

## PARA NÃO PERDER O CONTROLE

TRF cumpre meta do CNJ com atuação preventiva da Secretaria de Controle Interno e garante maior eficiência da gestão pública



### CONCRETIZAÇÃO

Minas Gerais inaugura Central de Conciliação e 4.ª Turma Recursal do JEF



### ESPECIAL

Tráfico de mulheres é crime, mesmo com o consentimento da vítima

# CONTE ATÉ DEZ. A RAIVA PASSA. A VIDA FICA.

PAZ. ESSA É  
A ATITUDE.

Acesse [cnmp.gov.br/conteate10](http://cnmp.gov.br/conteate10).

Conheça a campanha, o game, as ações  
educativas e muito mais. Opine, apoie, sugira, participe.

**Anderson Silva**  
Campeão Mundial  
Peso-Médio do UFC

Realização:



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO



Parceria:



Ministério da  
Justiça



## Ao leitor

A Administração Pública é uma complexa engrenagem formada por órgãos, serviços e agentes, onde cada peça deve funcionar de forma integrada, de modo a assegurar a satisfação de necessidades e o bem-estar da coletividade. Para que esta máquina funcione dentro da normalidade e produza os resultados desejados é fundamental que haja instrumentos de controle que confirmem transparência à gestão da coisa pública. Ao determinar, em seu artigo 74, que os três Poderes “manterão de forma integrada, sistema de controle interno”, o constituinte de 1988 certamente pensou em evitar a ineficiência da máquina, ao mesmo tempo em que buscou possibilitar a prestação de contas à sociedade.

No TRF da Primeira Região, toda essa responsabilidade está a cargo da Secretaria de Controle Interno, a Secoi, cujos olhos estão voltados para todas as áreas e unidades administrativas. É essa secretaria quem atua ao lado do gestor na salvaguarda do patrimônio público e na busca da eficiência operacional. Uma unidade pouco conhecida em sua essência, e, às vezes, incompreendida em suas ações, mas que tem uma importância extrema para uma gestão eficiente. Essa importância foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Justiça no ano passado, quando, ao definir as metas do Judiciário para 2013, instituiu como uma de suas metas, a de n. 19, o fortalecimento das unidades de controle interno dos tribunais. Dentro dessa perspectiva e com a meta 100% cumprida ainda no primeiro trimestre do ano, a Primeira Região em Revista preparou reportagem especial sobre a Unidade e sua evolução dentro da história do órgão, o papel, a importância para uma gestão eficiente e orientada e a quebra de paradigmas ao longo dos últimos 24 anos desde a instalação do Tribunal, quando foi transformando, aos poucos, sua forma de atuação, hoje voltada para a prevenção e orientação.

A revista deste mês mostra, também, os detalhes de algumas inaugurações relevantes para a prestação jurisdicional, sendo mais uma vara especializada em Juizado Especial Federal na capital do Piauí, a 8ª Vara; o Núcleo de Conciliação e da 4.ª Turma Recursal da Seccional de Minas Gerais; e as novas instalações da Subseção Judiciária de Alagoinhas, no interior da Bahia.

Além dos assuntos que foram notícia no tribunal e em suas seções e subseções judiciárias no mês de abril, temas como equilíbrio emocional no trabalho, o Papiloma Vírus Humano, transferência de conhecimento, gestão processual, tráfico de pessoas, entre outros, estão retratados nesta edição da Primeira Região em Revista.

Aproveite a leitura!

Ivani Moraes

Chefe da Assessoria de Comunicação Social

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

MÁRIO CÉSAR RIBEIRO - Presidente  
DANIEL PAES RIBEIRO - Vice-Presidente  
CARLOS OLAVO - Corregedor Regional

### DESEMBARGADORES FEDERAIS

TOURINHO NETO  
CATÃO ALVES  
JIRAIR ARAM MEGUERIAN  
OLINDO MENEZES  
TOLENTINO AMARAL  
CÂNDIDO RIBEIRO  
HILTON QUEIROZ  
CARLOS MOREIRA ALVES  
ITALO MENDES  
JOSÉ AMILCAR MACHADO  
JOÃO BATISTA MOREIRA  
SOUZA PRUDENTE  
SELENE ALMEIDA  
MARIA DO CARMO CARDOSO  
LEOMAR AMORIM  
NEUZA ALVES  
FRANCISCO DE ASSIS BETTI  
REYNALDO FONSECA  
ÂNGELA CATÃO  
MÔNICA SIFUENTES  
KASSIO MARQUES  
NÉVITON GUEDES  
NOVÉLY VILANOVA

### Diretor-geral da Secretaria:

Roberto Elias Cavalcante

### Secretário-geral da Presidência:

Paulo Cardoso de Oliveira

### Conselho Editorial:

Secretário-geral Paulo Cardoso de Oliveira  
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747)  
Supervisora da Seção de Produção de Jornal – Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672)  
Supervisora da Seção de Imprensa – Martha Hormann  
Assistente Técnico VI – Mara Bessa

### Editores-Chefe

Ivani Morais

### Editores-Executivos

Marcela Correia

### Redatores

Claudia Bernal (Reg. Prof. DF 8222198), Euvaldo Pinho, Gildete Silva, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Mara Bessa, Marcela Correia (Reg. Prof. DF 6672), Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026), Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686) e Vera Carpes

### Estagiários

Anna Guimarães, Bruno Bandeira, Luiza Novetti e Rhayne Ravanne

### Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região

### Revisão

Mara Bessa e Lúcia de Souza

### Editoração

Jordânia J. Alves

### Fotos

Euvaldo Pinho, Leonardo Costa, Mauro Putini, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

### Chapas CTP

Studio produções gráficas

### Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

### Tiragem

1.000 exemplares  
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

### Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

### Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores  
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3  
CEP: 70095-900  
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985  
e-mail: ascom@trf1.jus.br



12 Capa

Secretaria de Controle Interno adota postura pedagógica junto aos gestores e cumpre Meta 16 do CNJ

## Acesse [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

Acesse



Portal do TRF1

Portal do TRF1



Consulta Processual

Consulta processual da Primeira Região



e-Cint

Sistema de Citação e Intimação Eletrônica



e-Proc

Sistema de Petição Eletrônica

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)- - Brasília : TRF-1ª Região, 2010- . . v.

Mensal  
Publicada também *on line*  
Continuação de: Revista Destaque  
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



RAMON PEREIRA

## 40 | Paineis

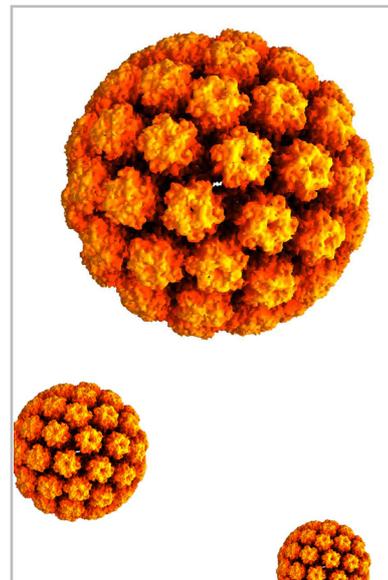
Presidente inaugura nova sede da Subseção de Alagoas/BA



EIVALDO PINHO

## 56 | Por aí

Ilha de Páscoa: o "umbigo" do mundo



INTERNET

## 60 | Saúde

HPV e a importância da vacina contra este vilão

## 6 Entrevista

Aprendizado emocional para o trabalho. A doutora no assunto, Maria da Glória Vitório Guimarães, fala da importância do autoconhecimento para o equilíbrio do ser integral

## 32 Ampliação

Seção Judiciária do Piauí ganha a 8.ª Vara Federal

## 42 Iniciativa

Projeto Sentinela julga 17 ações de improbidade administrativa

## 46 Preparação

Novos juizes federais finalizam módulo teórico do curso de formação

## 50 Artigo

O princípio da ótima duração do processo

\*Por Carlos Henrique Borlido Haddad – juiz federal em Montes Claros/MG

## 52 Panorama Primeira Região

Um giro pelas decisões judiciais das seções e subseções judiciárias



Maria da Glória Vitório Guimarães é doutora em Psicologia e Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo (USP). Em março deste ano, ela ministrou uma das palestras do projeto Terça Gerencial da Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região (Unicorp) por meio de videoconferência, com o tema “Aprendizado emocional para o trabalho”. Em entrevista à Primeira Região em Revista, a professora destaca os principais pontos do assunto e dá orientações para o desenvolvimento do aprendizado emocional e da qualidade de vida no trabalho.

▼ Por Thainá Salviato

Nos dias atuais, a supervalorização do intelecto tornou necessária a busca pela compreensão dos acontecimentos emocionais à luz da razão. As transformações políticas, econômicas e sociais ocorridas nas últimas décadas acarretaram significativas e importantes alterações nas relações socioeconômicas e, conseqüentemente, no comportamento das pessoas em seus ambientes de trabalho. Na busca incessante e exigente por estabilidade e sucesso profissional e social, as novas gerações têm focado quase que exclusivamente a formação técnica, esquecendo-se, muitas vezes, das demais áreas de vivência.

A professora Maria da Glória Vitório Guimarães trabalha há 21 anos na Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e é doutora em Psicologia e Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo (USP). Ela explica que o aprendizado e a inteligência emocionais estão relacionados com habilidades, como automotivação e persistência, controle de impulsos, canalização das emoções e engajamento para o alcance de objetivos individuais e comuns.

“Comportamento Organizacional”, “Relações humanas no trabalho”, “Estresse ocupacional” e “Administração Pública” são apenas alguns dos temas abordados pela doutora em suas palestras e resultam de sua larga experiência na área de Administração com ênfase na Gestão de Pessoas.

Na entrevista que concedeu à Primeira Região em Revista, Maria da Glória esclarece que as conseqüências sofridas pelos desequilíbrios emocionais, temperamento intempestivo e imaturidade no ambiente laboral podem repercutir em sintomas físicos, como insônia, dores de cabeça e nas costas, entre outros.

Outro fator que tem contribuído para a instabilidade e desequilíbrio emocional dos profissionais contemporâneos, segundo a professora, é a evolução tecnológica e o surgimento das novas formas de comunicação e interação, como as mídias sociais. “Muitas pessoas não conseguem estabelecer uma clara separação entre vida profissional e pessoal e, por conseguinte, sofrem com problemas familiares e têm uma sensação incômoda e frustrante de que o progresso não trouxe as conquistas esperadas”, ilustrou.

Na entrevista, a doutora apresenta também dicas e soluções para desenvolver o aprendizado emocional no trabalho e em outras áreas da vida, afirmando que as instituições também podem atuar em parceria com seus profissionais para vencer os desequilíbrios emocionais. Confira na entrevista!

**A relação vida pessoal/trabalho sofreu transformações ao longo dos anos, além das mudanças de valores e, até mesmo, de papéis com as novas estruturas familiares. De que forma as mudanças socioculturais influenciam o comportamento das pessoas no ambiente de trabalho?**

As transformações políticas, econômicas e sociais ocorridas na primeira década do século XXI engendraram profundas alterações nas relações socioeconômicas e, conseqüentemente, no comportamento das pessoas no local de trabalho. O desenvolvimento tecnológico estreitou a comunicação, ampliou as fronteiras culturais entre as nações e exacerbou a individualidade e a competitividade entre os profissionais e entre as empresas, de sorte que a sobrevivência das empresas e das pessoas depende de uma nova maneira de encarar a modernização, parafraseando Domenico De Masi, e da internalização de um modo novo de considerar as categorias de tempo, lucro, concorrência, solidariedade, ecossistema, qualidade de trabalho e de vida, inclusive mudança nos conceitos e paradigmas outrora vigentes. Essas mudanças, ao provocarem a refutação de paradigmas, propiciam o avanço e a ampliação da percepção do homem sobre si mesmo e sobre o mundo do trabalho, embora mudar valores, costumes, tradições e hábitos laborais não seja tarefa fácil, contudo é crucial.

**A competição nos ambientes de trabalho está cada vez mais acirrada. A busca por sucesso e estabilidade pode interferir no equilíbrio integral dos profissionais contemporâneos?**

Sim. Na busca por sucesso e estabilidade profissional as novas gerações têm procurado apenas uma formação técnica consistente e competitiva. Muitos por volta dos 29 anos já possuem graduação, pós-graduação *lato sensu* e mestrado. Todavia não se preocupam em desenvolver certas características comportamentais como: flexibilidade, empatia, capacidade de gerenciar conflitos e boa comunicação. Ainda continua difícil encontrar quem saiba controlar suas emoções em busca de objetivos pessoais que estejam alinhados aos interesses da instituição.

**Apatia, medo e fuga são fatores decorrentes da falta de aprendizado emocional. O que é necessário fazer para reagir a este quadro nos ambientes corporativos?**

Torna-se crucial ter pequenas metas profissionais e

pessoais a alcançar. Ao invés de esperar muito tempo pelo grande dia vitorioso, por que não aproveitar o sucesso todo dia? É muito importante ter metas de longo prazo, mas também é necessário haver metas menores. As pequenas conquistas nos mantêm motivados. As pessoas devem criar significados na vida, aprender a gostar do que fazem, controlar seus impulsos, fazer alianças positivas e buscar equilíbrio entre a razão e a emoção. Para isso, é necessário reconhecer, aceitar e gerenciar os sentimentos durante as mais diversas situações. Observa-se que muitas pessoas deixaram de alcançar melhores resultados por terem perdido o equilíbrio em determinado momento. Quem nunca teve vontade de falar o que sente ao seu chefe ou a um colega de trabalho? Acredito que a maioria de nós viveu essa experiência. O importante é saber que isso pode nos aliviar naquele momento, mas será que não nos acarretará perdas e problemas depois?

**A dificuldade em desenvolver o aprendizado emocional principalmente no trabalho pode acarretar males físicos? Quais os sintomas mais comuns?**

Sim, ter controle das emoções e ser emocionalmente inteligente, mobilizando as emoções de maneira a alcançar objetivos e metas não é apenas uma questão de sobrevivência profissional. As conseqüências sofridas pelos desequilíbrios emocionais, temperamento intempestivo e imaturidade poderão repercutir em sintomas físicos como: insônia, dores de cabeça recorrentes, dores nas costas, fadiga, alergias, entre outros.

**Na sua visão, quais seriam as alternativas para promover o aprendizado emocional no trabalho? Os programas de bem-estar e de qualidade de vida institucionais podem colaborar?**

Sim, todavia percebe-se como atitude incorreta da maioria das instituições a busca da melhoria da qualidade por meio da simples implantação de métodos ou técnicas que focalizam exclusivamente a qualidade dos bens ou dos serviços. Esquecem-se, entretanto, da qualidade de vida dos funcionários. Como pode existir qualidade total se não existe qualidade de vida? Assim, um ambiente adequado e cooperativo, gestão flexível do tempo, remuneração em equilíbrio com o mercado, gestores facilitadores, suportes e apoios necessários, programas de bem-estar físico e mental ajudariam a diminuir a pressão sofrida no dia a dia.

“ **É crucial ter pequenas metas profissionais e pessoais a alcançar ao invés de esperar muito tempo pelo grande dia vitorioso. Por que não aproveitar o sucesso todo dia?** ”



ARQUIVO PESSOAL

**Com o desenvolvimento tecnológico e as novas formas de comunicação e interação, via internet e mídias sociais, está cada vez mais difícil separar as atividades e os ciclos de relacionamento profissionais das relações pessoais. Essa nova realidade comunicacional interfere no aprendizado emocional? Como lidar com isso?**

Muitas pessoas não conseguem estabelecer uma clara separação entre vida profissional e vida pessoal. Além disso, essa nova realidade comunicacional impõe permanente ligação entre as obrigações e as atividades laborais (celulares; internet; e-mails; entre outros). Por conseguinte, as pessoas sofrem com problemas familiares (reclamações, distanciamentos, separações) e têm uma sensação incômoda e, de certo modo, frustrante de que o progresso não trouxe as conquistas esperadas no terreno da vida individual. Deve-se entender que é necessário fazer escolhas, estabelecer limites e acordar destas distorções.

**Com base na teoria do Ser Integral – que enxerga o ser humano composto pelo ser social, corpo emocional, corpo físico, intelectual e corpo espiritual –, quais seriam as ações a serem praticadas nos demais ambientes de vivência, além do ambiente de trabalho, que poderiam contribuir para o aprendizado emocional?**

**a - Eu me conheço** - É a área do autoconhecimento, a sinceridade que cada um tem consigo mesmo para avaliar as suas habilidades de maneira verdadeira, abrindo-se para *feedbacks*, para reconhecer como as suas emoções afetam o seu desempenho e a ligação entre o que pensa, sente e sua maneira de agir. É necessário parar alguns minutos antes de enfrentar um desafio que irá gerar alguma tensão emocional e perguntar-se: Qual é a emoção que estou

sentindo neste momento? Como eu posso pensar e agir diferente nesta situação?

**b - Eu me gerencio** – Aqui se busca trabalhar o autocontrole, que permite à pessoa pensar antes de agir, conseguindo, assim, administrar seus impulsos para não explodir e depois se arrepender. Ter a capacidade de adaptar-se às situações para alcançar os objetivos, além de flexibilidade e foco em momentos de pressão, é exercício do autogerenciamento. Tenha sempre um objetivo em mente e pense quais seriam os passos para alcançá-lo. Pergunte-se: Qual comportamento construtivo eu posso ter agora para alcançar meu objetivo?

**c - Motivação** – É fundamental o indivíduo ter objetivos e metas, um motivo para agir. Estar pronto para agarrar as oportunidades, superar os obstáculos e aprender com eles para seguir em frente é muito importante. Saiba que o fracasso é uma oportunidade para reavaliar ações e comportamentos. Uma pessoa motivada é sinal de iniciativa e persistência. Reflita: suas decisões são motivadas pelo medo de perder ou pela esperança de ganhar? O que você precisa fazer para alcançar seu objetivo?

**d - Empatia** – Adquirir a capacidade de perceber o que as outras pessoas estão sentindo, colocar-se no lugar do outro, respeitar o outro em sua diferença, enxergar as diferenças como oportunidades de desenvolvimento. É preciso mostrar sensibilidade à perspectiva e aos anseios das outras pessoas, buscar maneiras de conquistar a confiança e aumentar o nível de satisfação de todos.

**e - Habilidades sociais** – capacidade de lidar com as emoções das outras pessoas. Nesta área pode-se observar a capacidade de lidar com pessoas difíceis e com os conflitos. Desafiar o *status quo*, ou seja, a maneira como as coisas estão estabelecidas é uma forma de avaliar como você gerencia os seus relacionamentos com subordinados e superiores.

**“Deve existir uma conexão natural entre a vida profissional de uma pessoa e todos os outros aspectos da sua vida”. A afirmação é do autor do livro “A Quinta Disciplina”, Peter M. Senge, citado em sua palestra. Você poderia falar sobre a quinta disciplina e sua influência no aprendizado emocional para o trabalho?**

Peter Senge, renomado pesquisador do Massachusetts Institute of Technology, adverte em seu livro “A Quinta Disciplina”, que só conseguirão vencer o desafio de passar pelo buraco da agulha – e sobreviver no século XXI – as

organizações capazes de estimular a imaginação, o espírito e a inteligência das pessoas que nelas trabalham. Para Senge, o trabalho deve estar conectado ao espaço total da vida das pessoas e as organizações progredem quando indivíduos e equipes compartilham suas aprendizagens. “As pessoas em ambientes favoráveis veem os erros como oportunidades de aprendizagem e não como motivos para punições”, discutem os problemas de maneira honesta, em busca de soluções. O livro “A Quinta Disciplina” estimulou a instituição a desenvolver uma cultura amigável de compartilhamento do conhecimento, motivou um estado de aprendizagem contínuo, apontou que sempre têm pontos para serem melhorados nas pessoas e nas equipes, bem como pontuou que é necessário aprender a trabalhar com as forças da mudança em vez de resistir a elas. É certo que todos esses conceitos favorecem o aprendizado emocional. ■



ARQUIVO PESSOAL



**As pessoas em ambientes favoráveis veem os erros como oportunidades de aprendizagem e não como motivos para punições**





# NUMERAIS- Parte II

Como foi dito na edição anterior, daremos sequência ao tema Numerais. Vamos falar sobre o uso dos numerais em datas, em abreviaturas de datas e horas. Dúvidas?? Você tira aqui.

## 1- DATAS:

### a) Como devo usar os numerais em datas?

Normalmente as datas são compostas do nome da localidade, vírgula, dia (sem o zero na frente), mês e ano e o ponto-final.

Ex: Brasília, 4 de novembro de 2010.

### b) Há regras para escrever as datas por extenso?

Sim. Veja o quadro:

1. pode-se usar, após o nome da cidade, a abreviatura do estado entre parênteses e com letras maiúsculas [Brasília (DF), 11 de agosto de 2009.];
2. o mês é sempre grafado com a inicial minúscula na língua portuguesa;
3. não existe dia 1 na língua portuguesa, mas dia 1º;
4. não existe ponto entre o milhar e a centena na grafia do ano;
5. a vírgula é obrigatória entre o número de uma lei e sua data, visto que o número da lei não se repete. Portanto a data é única (p.ex. Lei n. 8.437, de 30 de junho de 1992);
6. a vírgula não existe em normas, como, por exemplo, portarias, quando estas recomeçam a numeração todos os anos pelo número 1 (p.ex. Portaria n. 1 de 2 de janeiro de 2011).

## 2- ABREVIATURAS DE DATAS:

### a) Como devemos abreviar as datas?

Neste caso deve-se observar a padronização. Podemos usar nos seguintes formatos: 6/3/11, 1º/2/2009, 8/11/10, 7/12/2006, 05/09/04 ou 12/08/2007.

### b) Podemos abreviar os meses?

Sim. Os meses têm abreviaturas. Se usarmos a letra maiúscula, não usaremos o ponto. Caso usemos a letra minúscula, usaremos o ponto.

Ex: JAN, FEV, MAR, ABR, MAIO, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ.

Ex: jan., fev., mar., abr., maio, jun., jul., ago., set., out., nov., dez.

Reparem que o mês de maio não é abreviado na língua portuguesa.

## 2- HORAS:

### a) Qual a forma correta de redigir as horas?

Quando nos referimos a período de tempo por exemplo, à duração de uma sessão, usamos as palavras por extenso.

Ex: A sessão durou 2 horas e 45 minutos.

Ex: O voo partirá em 15 minutos.

Quando usamos a linguagem estritamente técnica, utilizamos os dois-pontos e o zero, como os pilotos de avião, visto que é a forma de comunicação internacional.

Ex: O avião decolará às 09:10 (horas).

## REGRAS BÁSICAS

1. não se usam pontos após as abreviaturas;
2. não se usam espaços entre o numeral e a abreviatura;
3. é facultativa a última abreviatura na menção de horas, minutos e segundos (p.ex. São 8h32min40);
4. na menção de horas apenas, usa-se a palavra hora por extenso (p.ex. São 16 horas; é 1 hora);
5. no Brasil, o número de horas vai até 24.



# META 16: fortalecer a unidade de controle interno

NOVO PERFIL DE ATUAÇÃO JUNTO AOS GESTORES E POSTURA PEDAGÓGICA  
LEVARAM AO CUMPRIMENTO DA META ANTES DO PRAZO

▼Jair Cardoso

O ser humano, devido à sua capacidade de empreender novas descobertas e transmitir conhecimentos, diferencia-se de todas as outras espécies conhecidas. Essa capacidade de produzir e dominar o conhecimento é responsável não só pela preservação da espécie humana como também por sua evolução. Neste contexto, a possibilidade de domínio sobre os fenômenos ou fatos que ocorrem ao seu redor levou o homem a criar dispositivo para controlar os acontecimentos de forma a evitar resultados indesejáveis que pudessem afetar seu bem-estar, equilíbrio ou propósitos.

Na Administração Pública não é diferente. Para auxiliar os gestores a encararem suas atividades de acordo com os princípios que regem o seu funcionamento – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência –, a administração instituiu mecanismos de controle interno como instrumento para a realização do controle e transparência dos atos de gestão pública.

As atividades de controle interno abordam todos os aspectos da Administração Pública, em especial a regulari-

dade jurídica dos atos de gestão, o controle contábil no que diz respeito à salvaguarda do patrimônio e à fidedignidade e conformidade das informações contábeis, incluindo, por exemplo, controles físicos sobre bens, estabelecimento de níveis de autoridade e responsabilidade, segregação de funções e elaboração de relatórios periódicos. O controle administrativo, por sua vez, engloba os métodos que visam à adesão às políticas estratégicas e à eficiência operacional da organização.

O marco inicial do controle na Administração Pública foi a criação do Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Decreto 966/1890; posteriormente foi promulgada a Lei 4.536, de janeiro de 1922, que organizou o Código de Contabilidade da União, e o Decreto 15.783/1922, que aprovou o regulamento da Contabilidade Pública da União. Em 1964 veio a lume a Lei 4.320, que normatizou a execução orçamentária e financeira dos recursos públicos; em 1967 o Decreto-Lei 200 estabeleceu normas de racionalização da administração pública. E, modernamente, a Constituição

Federal de 1988, que instituiu rigoroso sistema de controle externo exercido pelo Tribunal de Contas da União, com a colaboração das áreas de controle interno da administração dos três poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário.

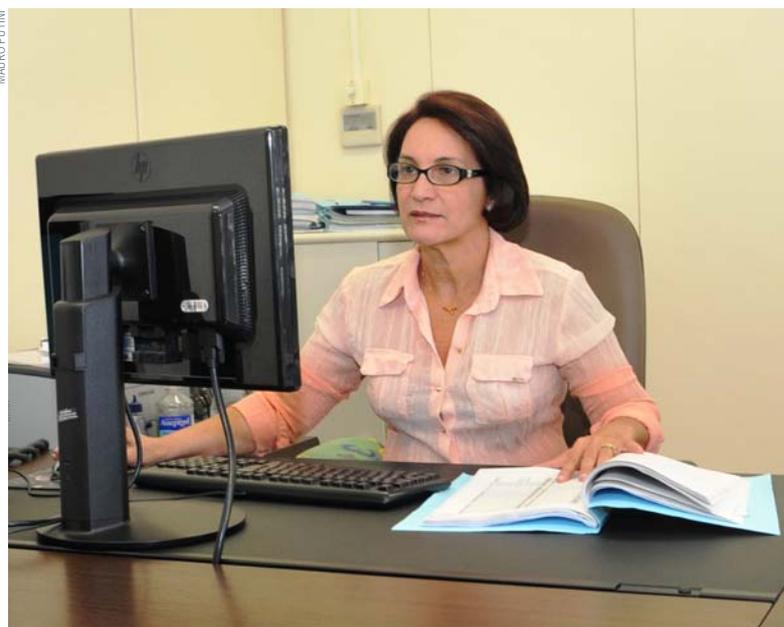
No Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, a Secretaria de Controle Interno (Secoi) existe desde a criação da instituição, há 24 anos, e integra o sistema de controle interno da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, sob a coordenação do Conselho da Justiça Federal. Suas atribuições não se resumem apenas a fiscalizar a atuação dos gestores; o setor também coordena as atividades de planejamento, acompanhamento, avaliação e desenvolvimento da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de pessoal, dos atos e fatos de gestão praticados no âmbito do Tribunal e das Seções Judiciárias da 1.ª Região, tudo isso visando à identificação e ao saneamento de eventuais impropriedades.

Também faz parte do rol de atividades desempenhadas pela Secoi avaliar os resultados obtidos pela administração nos aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia. Suas ações se baseiam na Constituição Federal, nas leis em vigor e nos instrumentos normativos editados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho da Justiça Federal (CJF), Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo próprio tribunal.

No início, a atuação do setor de controle interno do Tribunal era voltada, exclusivamente, para o controle *a posteriori* dos atos de gestão, ou seja, somente após a execução de determinado ato é que se fazia a análise de sua legalidade e conformidade, em estreita observância do princípio da segregação das funções, segundo o qual a unidade fiscalizadora não executa as atividades a serem fiscalizadas. “Essa forma de atuação não possibilitava ao gestor a correção do ato no curso da execução”, esclarece a diretora da Secretaria, Ionice Ribeiro (foto).

Nesse sentido, ressalta a diretora, os órgãos de controle interno passaram a interpretar o princípio da segregação como autorização para se afastarem da gestão, limitando suas atividades a “espreitar” os gestores com o intuito de flagrar eventuais irregularidades e registrá-las em relatórios de auditoria.

Essa forma policial e distanciada da gestão encontra-se atualmente em desuso em toda a Administração Pública. O mesmo ocorre no TRF da 1.ª Região, onde essa mudança de paradigma começou em 2006, na gestão da



atual ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Assusete Magalhães, então presidente do Tribunal naquele ano. “O que temos hoje no Tribunal é uma Secretaria de Controle Interno que não só fiscaliza mas também atua de forma preventiva e pedagógica, com o objetivo de melhorar a eficiência da gestão”, conta Ionice Ribeiro.

Essa função pedagógica se traduz em ações de caráter orientador e informativo sobre melhores práticas e procedimentos que levem ao uso regular e eficiente dos recursos públicos e à melhoria do desempenho da Administração Pública. “Realizar o controle preventivo significa interceder no processo de gestão ainda nas etapas da tomada de decisão, que antecedem a efetiva operacionalização do ato de gestão, com o propósito de corrigir tempestivamente ou impedir a efetivação de atos e procedimentos administrativos de execução de despesa e realização de receita, lesivos ao erário ou incompatíveis com os princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia, efetividade, economicidade e todos os demais estabelecidos nas Constituições e leis do sujeito de Direito Público”, elucida a diretora da Secoi.

Apesar de bem sucedido no âmbito da Administração Pública, este processo pedagógico de atuação das áreas de controle interno ainda está em construção, pois “significa a mudança de um paradigma que perdurou por muito tempo com o respaldo do Tribunal de Contas da União, o que dificulta a mudança dessa ultrapassada cultura de controle interno”, pondera Ionice Ribeiro.

## QUESTIONÁRIO META 16

**P16.1 - O Tribunal mantém Estrutura de Controle Interno de acordo com a meta de nivelamento nacional do CNJ n.º 9 (Anexo I da Resolução CNJ n.º 70/2009)? **SIM****

**P16.2 - A estrutura de controle interno está diretamente vinculado à presidência? **SIM****

**P16.3 - A estrutura de controle interno atua com base em processo de trabalho definido e documentado na realização de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização? **SIM****

**P16.4 - A estrutura de controle interno atua com base em normas técnicas e em regulamentos específicos para área? **SIM****

**P16.5 - Há previsão regimental ou outro normativo que define as competências das atividades de controle interno? **SIM****

**P16.6 - Há recursos humanos suficientes para realizar as atividades de controle interno? **SIM****

**P16.7 - O Tribunal promove/estimula ações de capacitação para o melhor desempenho das atividades desenvolvidas pela equipe de controle interno? **SIM****

**P16.8 - Há infraestrutura tecnológica para apoiar os processos de trabalho? **SIM****

**P16.9 - Oferece orientações presenciais e a distância focadas no trabalho desempenhado pelos gestores sobre a correta aplicação dos recursos públicos? **SIM****

Entretanto, a diretora avalia que, no momento atual, o TCU tem adotado o entendimento de que não é um órgão que apenas fiscaliza, mas, também, que atua de forma preventiva para melhorar a eficiência da gestão pública. “O TCU tem buscado realizar a fiscalização da gestão pública de forma educativa, de modo a evitar irregularidades antes de sua consumação, adotando o diálogo como principal estratégia de ação no exercício do controle”.

### IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Uma das principais funções das áreas de controle interno é auxiliar na prevenção dos atos de improbidade administrativa, tanto o intencional quanto o não intencional. De acordo com a Lei 8.429/1992, os atos de improbidade ocorrem tanto em razão da ação quanto da omissão do gestor. “Nesse sentido, muitas vezes o gestor não sabe que aquele determinado ato que está praticando pode resultar em improbidade. Então, quando o setor de controle interno do órgão faz recomendações no curso de determinado procedimento, o próprio gestor se previne e atua de forma regular dentro dos limites estabelecidos pela legislação”, assevera Ionice de Paula Ribeiro.

A diretora chama atenção para a importância e a responsabilidade que permeiam a função do gestor. Ela avalia que ser ordenador de despesa é um risco muito grande, pois, para o Tribunal de Contas da União, a responsabili-



dade recai sobre o CPF individual de cada um. No Poder Judiciário, especialmente nas seções judiciárias, esta responsabilidade recai sobre o magistrado.

De acordo com a secretária de Controle Interno do Tribunal, os magistrados-gestores nem sempre estão preparados para atuarem como ordenadores de despesa em razão da pouca experiência operacional. Isso, segundo Ionice, acaba levando o gestor a responder a auditorias perante o TCU. “É muito espinhosa essa função de ordenador de despesa; e a função do controle interno é dar a ele segurança e tranquilidade para executar legalmente os atos”, diz.

### **META 16**

Essa atuação preventiva das unidades de controle interno também vem sendo incentivada no universo do Poder Judiciário, como exemplifica a edição, pelo CNJ, da Resolução 86/2009, que dispõe sobre as atribuições dos órgãos de controle interno, e da Resolução 114/2009, alterada pela Resolução 132/2011, que dispõe sobre o acompanhamento das obras públicas. Este regulamento prevê a atuação preventiva do controle interno em relação às obras realizadas pelo Poder Judiciário, atuando desde a aprovação do plano de obras até a execução da obra efetivamente contratada.

A importância do trabalho desenvolvido pelas unidades de controle interno é tamanha que, quando da definição das metas do Poder Judiciário para 2013 durante o VI Encon-



Equipe da Secretaria de Controle Interno

**P16.10 - A estrutura de controle interno se abstém de exercer atividades próprias e típicas de gestão, assessoria jurídica, etc., que possam comprometer a independência de sua atuação? SIM**

**P16.11 - A estrutura de controle interno tem acesso irrestrito e imediato a todo e qualquer documento físico ou eletrônico e a registros de atos de gestão praticados pelos dirigentes e servidores da instituição? SIM**

**P16.12 - A estrutura de controle interno mantém programa de monitoramento da qualidade do trabalho de auditoria interna? SIM**

**P16.13 - A estrutura de controle interno tem autonomia para definir diretrizes, princípios e conceitos, adotando as normas técnicas aplicáveis à ação de controle interno visando à qualidade e integração dos procedimentos de controle? SIM**

**P16.14 - Nos últimos 12 meses foi realizada auditoria de avaliação de controles internos visando aferir a adequação dos controles administrativos no enfrentamento de riscos? SIM**

**P16.15 - As atividades da Estrutura de Controle interno são realizadas conforme planejamento pré-estabelecido? SIM**

**P16.16 - A Estrutura de Controle Interno exerce o papel de assessoramento dos gestores na definição de estratégias para gerenciamento de riscos, na identificação e avaliação dos riscos e na definição, implantação e no monitoramento de controles internos para mitigar os riscos? SIM**

**P16.17 - A Estrutura de Controle Interno promove avaliação/diagnóstico dos sistemas de controles internos administrativos? SIM**

tro Nacional do Poder Judiciário realizado em Sergipe, em novembro passado, foi aprovada a Meta 16 determinando que os tribunais de todo o país fortaleçam suas unidades de controle interno até o final deste ano. Neste quesito, o TRF da 1.ª Região atuou de forma exemplar. Tanto que em abril, oito meses antes do prazo, já anunciara o cumprimento da meta estabelecida.

“É importante ressaltar que se a meta 16 já está cumprida é porque essa atividade não começou agora. Quando nós começamos, em 2006, ainda não se tinha descoberto a importância do controle interno para a redução dos atos de improbidade administrativa. Se eu tenho um controle da gestão eficiente, trabalhando com legalidade e regularidade, os atos de improbidade administrativa são naturalmente controlados”, salienta Ionice Ribeiro.

Para garantir o cumprimento de todas as Metas Nacionais do Poder Judiciário, assim como das metas específicas da Justiça Federal, a presidência do Tribunal, por meio da Portaria Presi/Cenag 52, de 29 de abril de 2013, designou os gestores estratégicos das metas. No âmbito da Justiça Federal, o desembargador federal Ítalo Mendes e o juiz federal em auxílio à Presidência Marcos Augusto de Sousa foram designados para comporem a Subcomissão Nacional de Metas da Justiça Federal para o período de 2012 a 2014. Para a Meta 16, o nome indicado para gerir a meta foi o da diretora da Secoi.

#### **UM POUCO DO TRABALHO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO TRIBUNAL**

Para otimizar o trabalho, garantir a boa gestão e, principalmente, a correta aplicação dos recursos públicos, a



Secretaria de Controle Interno do Tribunal é dividida em três áreas de atuação: Divisão de Verificação e Análise (Divea), Divisão de Análise Contábil e Controle (Dicoc) e Divisão de Auditoria (Diaud).

A Divea realiza o controle jurídico dos procedimentos da Administração. Tem como objetivo dirigir, organizar, orientar, controlar e avaliar a execução - sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência da gestão - das atividades referentes à remuneração de pessoal; contratação de obras, serviços e aquisições efetuadas por meio de licitação pública; prestação de contas de despesas diversas; pagamento de despesas de exercícios anteriores; e recomendação de adoção de medidas para correção ou prevenção de falhas, omissões ou impropriedades detectadas. “Como o volume das atividades é grande, o controle é feito sempre por amostragem”, explica Ionice Ribeiro.

## **METAS PARA 2013 ESPECÍFICAS PARA A JUSTIÇA FEDERAL**

**META 5: Designar audiências e realizar demais atividades de conciliação adequadas à solução de conflitos em número maior do que o do ano de 2012;**

**META 6: Implementar gestão por processos de trabalho em 100% das turmas recursais;**

**META 16: Fortalecer a unidade de controle interno no Tribunal;**





FOTOS MAURO PUTINI

Divisão de Verificação e Análise (Divea)

A Dicoc é responsável por controlar a execução financeira e orçamentária do TRF da 1.ª Região no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI). O objetivo geral da Divisão é comprovar a exatidão das operações, assim como o cumprimento das metas previstas no plano plurianual. Dentre as atividades executadas pelo setor, destacam-se o registro e controle das operações relativas à administração orçamentária e extra-orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal e seções judiciárias da 1.ª Região; e execução contábil das requisições de pagamento judiciais.



Divisão de Análise Contábil e Controle (Dicoc)



**META 18: Identificar e julgar, até 31/12/2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública;**

**META 19: Realização de parcerias entre o Conselho Nacional de Justiça, os Tribunais de Justiça, os Tribunais Federais, os Tribunais Regionais Eleitorais e os Tribunais de Contas, para aperfeiçoamento e alimentação do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa.**

Já a Divisão de Auditoria (Diaud) realiza ações de auditoria interna e operacional, com o intuito de comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal do Tribunal e das seções judiciárias. Também é sua competência avaliar os resultados alcançados quanto à eficiência e eficácia da gestão. “É uma unidade que vai além das demais unidades do Tribunal, no caso às Seções Judiciárias, para detectar se essas estão cumprindo e executando as atividades da administração de acordo com o conjunto normativo que regulamenta tais atividades”, salienta a diretora da Secoi.

A Secoi passou a ser vinculada à presidência do Tribunal, por determinação da Resolução 86/2009, do CNJ, por meio da Resolução/Presi 600-21 de 4/11/2009, o que, segundo Ionice Ribeiro, garante a independência da unidade de controle interno. Ela destaca que no TRF da 1.ª Região nunca existiram casos de restrição à atividade da Secretaria. “Aqui no TRF1, felizmente, nunca sofremos qualquer tipo de censura na atividade de controle. Às vezes somos recebidos com certa antipatia. Porém, há algum tempo o controle interno tem sido visto como um órgão parceiro”.

Atualmente, a Secoi conta com 40 servidores. A maioria deles compõe a equipe desde a criação da unidade o que, para Ionice Ribeiro, é um dos trunfos do TRF da 1.ª Região para o cumprimento célere da Meta 16. “Eu tento sensibilizar os diretores de foro, nas oportunidades que tenho para o fato de que servidores da área de controle interno não podem ser mudados com frequência. Isso porque o servidor desta área tem de ter um preparo específico para realizar o trabalho de análise. Esta análise é responsável por proporcionar ao gestor a segurança de que determinado procedimento está sendo executado corretamente”, explica.

**“Eu tento sensibilizar os diretores de foro, nas oportunidades que tenho, para o fato de que servidores da área de controle interno não podem ser mudados com frequência”**

**Ionice Ribeiro, diretora da Secoi**



Divisão de Auditoria (Diaud)

Outro aspecto importante para o cumprimento da meta foi o investimento na capacitação dos servidores da área de controle interno feito pela Justiça Federal da 1.ª Região. Inclusive, este é um dos itens do questionário do CNJ respondido pela Secoi sobre a Meta 16. “No ano passado tivemos um dos maiores índices de capacitação na área de controle interno”, afirma Ionice Ribeiro.

Em novembro de 2012, por exemplo, a Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1.ª Região (Unicorp) ofereceu treinamento, com duração de 24 horas-aula, sobre o novo Subsistema de Contas a Pagar e a Receber (CPR) do SIAFI. Ao todo, 44 servidores de áreas de interesse de todas as seções judiciárias e do CJF participaram (foto abaixo).



A servidora da Secoi Juciane Pereira da Silva, uma das instrutoras do curso, destaca a importância do investimento que tem sido feito pelo TRF da 1.ª Região na capacitação dos servidores. “Têm sido feitas alterações constantes no sistema do SIAFI e nós precisamos manter os servidores atualizados”, disse.

Também o servidor da Seção Judiciária do Amapá, Ângelo Almeida, aprovou o curso oferecido. “Tudo que é novo causa espanto e dificuldade, mas acredito que em curto espaço de tempo os colegas estarão preparados para trabalhar com o novo CPR”, disse após o treinamento.

Em outubro do ano passado, a Seção Judiciária da Bahia promoveu, entre os dias 8 e 10, o curso “Obras Públicas: Auditoria e Gestão”, ministrado pelo engenheiro civil e analista judiciário do TRF da 1.ª Região, Jorge Leitão, e pelo auditor federal de controle do TCU, Júlio César Camargo.

Com carga horária de 24 horas-aula, o curso teve por objetivo criar bases para maior percepção, por parte dos gestores de obras públicas, dos mecanismos para evitar o sobrepreço e o superfaturamento. Devido à importância do tema, outros órgãos dos três poderes se interessaram em participar do evento, entre os quais o Ministério Público Federal, a Receita Federal e o Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região.

Além de capacitar os servidores do setor, o TRF da 1.ª Região tem trabalhado na integração de todas as seccionais. Exemplo disso foi o Encontro de Controle Interno realizado em junho de 2011, ocasião em que representantes da área de toda a Primeira Região estiveram reunidos em Brasília.

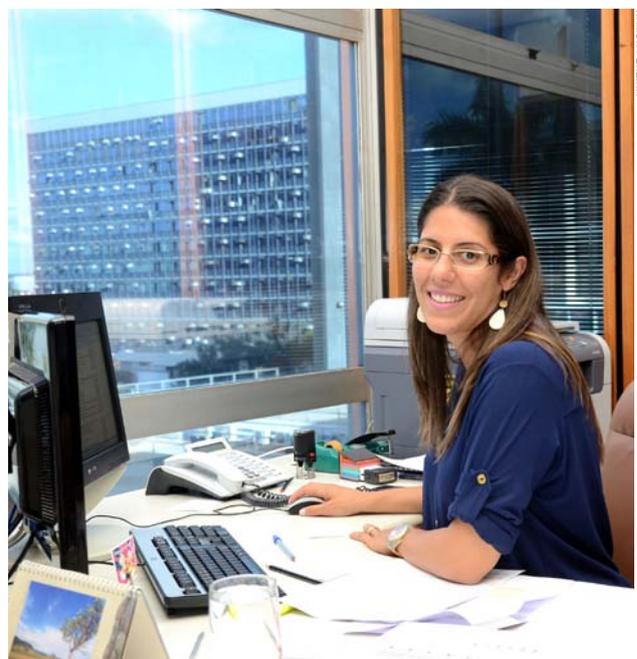
“O objetivo do Encontro foi aproximar as pessoas responsáveis pelas atividades nas secretarias de controle interno dos estados que integram a Primeira Região para trocar experiências e padronizar procedimentos”, contou Ionice Ribeiro. E a realização desse tipo de evento não parou por aí. Neste ano, um novo Encontro de Controle Interno já está previsto para acontecer no segundo semestre.

### ACOMPANHAMENTO DAS METAS

Para dar suporte a todas as unidades do Tribunal quanto ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, as unidades contam com o Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional

(Cenag). O trabalho, que inclui elaboração de relatórios periódicos a serem alimentados e encaminhados para o CNJ mensalmente, começou em 2009, quando da edição das primeiras metas a serem cumpridas pelos órgãos do Poder Judiciário. Um apoio fundamental, inclusive, para subsidiar a Presidência nas reuniões do CNJ.

Além de participar da elaboração das metas, o Cenag ainda tem papel fundamental na compilação dos resultados. “Nós buscamos informações junto ao setor de estatística, com as próprias áreas do Tribunal, compilamos os dados no relatório e apresentamos aos gestores das metas para que eles possam atuar com relação ao devido cumprimento”, explica a diretora da Diget/Cenag, Mariana Gomide Madruga (foto).



PAMON PEREIRA

“A gente, inclusive, dá apoio à elaboração de projetos para o cumprimento das metas, caso o gestor precise. O Cenag também é responsável por preencher no sistema de metas que o CNJ disponibiliza para ser alimentado mensalmente,” complementa.

“Durante o processo de elaboração dessas metas é feita uma reunião prévia, de trabalho, onde representantes de todos os tribunais se reúnem por segmentos da Justiça. No início, essa reunião era feita com todos juntos e, na ocasião, surgiam metas que não se aplicavam à Justiça Federal. Hoje, as reuniões são feitas por segmento de Justiça e as metas definidas são mais aplicáveis à Justiça Federal”, observa Mariana. ■

## PRESIDENTE MÁRIO CÉSAR RIBEIRO RECEBE A ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR

O presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, foi condecorado no dia 3 de abril com a Ordem do Mérito Judiciário Militar (OMJM) no grau Alta Distinção, ao lado de renomadas autoridades do cenário jurídico e político nacional e de personalidades da sociedade civil.

O evento marcou as comemorações dos 205 anos da Justiça Militar da União, completados em primeiro de abril, e aconteceu na área externa do Ed. Sede do Superior Tribunal Militar, em Brasília, reunindo cerca de 200 pessoas, entre homenageados e convidados.

A Ordem do Mérito Judiciário Militar foi instituída pelo Superior Tribunal Militar em 1957, em comemoração dos 150 anos da criação da Justiça Militar, fundada em primeiro de abril de 1808. Conferida nos graus Grã-Cruz, Alta Distinção e Distinção e Bons Serviços, a comenda é destinada a agraciar integrantes da Justiça Militar da União, instituições e personalidades civis e militares, brasileiras e estrangeiras que tenham prestado bons serviços ou demonstrado excepcional apreço à Justiça Militar.



RENAV ENVIADOS

## ESTUDANTES ESTRANGEIROS VISITAM TRF

No dia, 23 de abril, o Tribunal recebeu a visita de estudantes dos cursos de direito das universidades Alberto Hurtado, do Chile, e de Córdoba e de Del Salvador, da Argentina, participantes do programa de intercâmbio Teixeira de Freitas.

Os estudantes primeiramente assistiram à sessão de julgamento da Quarta Turma, presidida pelo desembargador federal Hilton Queiroz. Em seguida, os visitantes foram recebidos pelo juiz federal em auxílio à Presidência, Marcos Augusto de Sousa, que os informou sobre o funcionamento do Tribunal. Logo depois, dirigiram-se ao Memorial Mauro Leite Soares, onde puderam conhecer um pouco da história do TRF da 1.ª Região.

Segundo o juiz Marcos Augusto de Sousa, a visita proporciona aos estudantes uma aproximação mais efetiva com a Justiça Federal brasileira, colaborando para a integração dos países que compõem o Mercosul. “O TRF da 1.ª Região tem colaborado com o Supremo nesse programa, primeiro porque a visita faz parte de uma integração com os países da América do Sul. Essa abertura que a Casa oferece a estudantes do Judiciário de outros países facilita o conhecimento da nossa realidade, estabelece as nossas diferenças e, conseqüentemente, a compreensão do funcionamento das jurisdições”, disse o magistrado.

O programa Teixeira de Freitas de intercâmbio acadêmico jurídico-cultural do Mercosul e associados é coordenado pelo Supremo Tribunal Federal. Para a conselheira do STF, Márcia Regina da Cunha, o programa busca promover o entendimento mútuo das realidades jurídicas dos países do Mercosul para apoiar o desenvolvimento de linhas de pesquisa jurídica e facilitar a criação de um espaço de reflexão sobre questões fundamentais para o fortalecimento jurídico do bloco regional.

A aluna argentina María Leiva falou da experiência: “É gratificante conhecer novas culturas. A oportunidade auxilia nossa formação e nos aproxima dos países vizinhos”, afirmou.



MAURO PUTINI

## CORREGEDORIA REGIONAL CHEGA A UBERLÂNDIA E PARÁ

A equipe da Corregedoria Regional, presidida pelo desembargador federal Carlos Olavo, realizou no mês de abril visitas à Subseção Judiciária de Uberlândia e à Seção Judiciária do Pará. Em Uberlândia, a correição foi aberta oficialmente no dia 2 de abril e a mesa solene foi presidida pelo corregedor regional da Justiça Federal da 1.ª Região, desembargador federal Carlos Olavo, e composta ainda pelo diretor da Subseção de Uberlândia, juiz federal José Humberto Ferreira; pelo juiz federal César



SJPA/UBERLÂNDIA-COGER

Jatahy Fonseca – em auxílio permanente à Corregedoria Regional (Coger) –; pelo juiz federal Pompeu de Sousa Brasil – titular da 3.ª Vara da SJBA, em auxílio eventual à Coger – e pelo presidente da OAB/Subseção de Uberlândia, Egmar Souza Ferraz.

Em discurso, o corregedor Carlos Olavo falou da satisfação de retornar à cidade e, em seguida, destacou que as visitas da Coger às seções e subseções judiciárias dos 13 estados e do Distrito Federal têm a missão de levar ao Pleno da Corte a realidade, com transparência, das reivindicações de magistrados e servidores.

Na ocasião, o presidente da OAB local, Egmar Ferraz, fez registro de louvor às atividades de plantão judiciário e ao pronto-atendimento da subseção, quando necessário, uma vez que conhece a dificuldade existente em outras localidades.

**No dia 15 de abril** - a equipe da Coger chegou à Seção Judiciária do Pará. A inspeção alcançou as subseções de Marabá, Santarém, Altamira, Castanhal e Redenção. Além do corregedor, desembargador Carlos Olavo, a solenidade de abertura contou com as presenças do diretor do foro, juiz federal Ruy Dias de Souza Filho, e dos juízes federais em auxílio à Corregedoria, Marcelo Velasco Nascimento Albernaz e Reginaldo Márcio Pereira.

Em discurso, Ruy Dias Filho considerou que a jornada correicional poderia ser intensa devido à ampliação do número de varas, “tendo em vista a instalação de mais seis varas, criadas pela Lei n.º 12.011/2009 – a 10.ª Vara, instalada na sede da capital, nas subseções judiciárias de Redenção, Paragominas e Tucuruí, bem como as segundas Varas das subseções de Santarém e Marabá”, afirmou o magistrado.

Ao referir-se ao número de magistrados que compõem a Justiça Federal do Estado do Pará, o magistrado falou da ampliação do quadro “com a inauguração da 11.ª Vara na capital e na subseção de Itaituba, no interior do estado”, adiantou o diretor do foro.



SJPA

Na ocasião, o corregedor Carlos Olavo destacou a sua confiança nos trabalhos da Justiça Federal paraense e, sobre a correição, explicou que o objetivo não é punir, mas contribuir para o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional. Afirmou ainda ser a visita uma oportunidade de “auscultar as eventuais carências das unidades jurisdicionais e, na medida do possível, viabilizar suas reivindicações”.

A solenidade foi prestigiada por autoridades e servidores.



## JUSTIÇA FEDERAL DO AMAZONAS REALIZA SEMANA DE CONCILIAÇÃO DO FIES

A Seção Judiciária do Amazonas realizou de 22 a 25 de abril 71 audiências de conciliação em processos judiciais do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) que tramitam na 1.<sup>a</sup> e na 3.<sup>a</sup> Vara. As audiências foram realizadas durante a semana de conciliação organizada pelo Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária (NUCON/AM).

De acordo com o NUCON/AM, o total de acordos celebrados chegou a 68% e gerou o valor de R\$1.408.191,98. Ainda segundo o núcleo, os processos que tiveram acordos homologados ficam sobrestados até que o acordo seja cumprido integralmente. Em caso de inadimplência, a ação volta ao seu curso normal na justiça.

No primeiro dia de conciliação, a coordenadora do NUCON, juíza federal Jaiza Maria Pinto Fraxe, acompanhou o gerente regional da Caixa Econômica Federal (CEF), Augusto Manoel Carvalho, representante da Superintendência da Caixa, durante a assinatura do termo de comodato no qual a instituição financeira cede à Seção Judiciária do Amazonas cinco mesas para serem utilizadas nas conciliações.

Além da juíza coordenadora, participaram da semana de conciliação a juíza federal titular da 3.<sup>a</sup> Vara, Maria Lúcia Gomes de Souza, o gerente jurídico da CEF, Alcefredo Pereira, preposto da Caixa, além de servidores-conciliadores voluntários da Justiça Federal.



SECOJAM



## SJDF INICIA PRIMEIRO CURSO DE CONCILIAÇÃO



CARLOS RODRIGUES

De 25 a 26 de abril, com o intuito de formar e capacitar conciliadores, foi realizado o curso “Conciliação e suas Técnicas”, promovido pela Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) em parceria com a Escola de Magistratura Federal da 1.ª Região (Esmaf). Servidores e magistrados da Justiça Federal, além de interessados de outras entidades públicas, acompanharam a primeira série de palestras sobre a importância da mediação e conciliação nos processos de competência da Justiça Federal.

Na palestra inaugural, o coordenador do Sistema de Conciliação da 1.ª Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca, falou sobre os meios adequados para a administração e resolução de conflitos pela via conciliatória, em consonância com os princípios constitucionais e com as novas exigências impostas ao Poder Judiciário, como no caso da Resolução n.º 125, de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que incumbe os órgãos judiciários de oferecer mecanismos de soluções de controvérsias, em especial os meios consensuais, como a mediação e a conciliação. “Estamos construindo um novo modelo de Justiça, que preserva não a cultura do litígio, mas a cultura do diálogo”, afirmou o desembargador.

Segundo a diretora do foro da SJDF, juíza federal Gilda Maria Sigmaringa Seixas, os resultados alcançados pela Central de Conciliação, instalada permanentemente na SJDF, são bastante positivos. “Queremos pensar, estudar e formar futuros conciliadores da Justiça Federal”, explicou a magistrada.

O evento contou ainda com as palestras do juiz federal Alysson Maia Fontenele, responsável pela Central, e demais convidados.



## SJPI RECEBE VISITA TÉCNICA DA EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS DO TRF



SECOJUS/PI

No 25 de abril, a Seção Judiciária do Piauí recebeu visita da equipe da Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. A visita técnica teve como objetivo diagnosticar os problemas enfrentados pelas unidades de recursos humanos da Seccional referentes à capacitação de servidores e ao efetivo funcionamento do pólo da Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1.ª Região (Unicorp) no Piauí.

“O objetivo da visita é prestar apoio à seccional do Piauí à semelhança do que vem sendo feito junto às seccionais de MG e da BA, para que o Pólo funcione como agente de integração regional das ações de capacitação, dotando-o de recursos institucionais e financeiros para desenvolver as suas atividades. Após estruturação, o Pólo da SJ/PI será responsável pela promoção dos eventos de capacitação locais e das seccionais do Pará e Maranhão, atingindo assim o objetivo do treinamento com mais economicidade, maior interação entre as seccionais, considerando distâncias e a redução dos custos”, afirmou Maria do Carmo Cezário Corrêa, diretora da Secre.

Além disso, a visita pretendeu diagnosticar junto às áreas de cadastro, legislação e pagamento as questões relativas ao funcionamento do Sistema Informatizado de Recursos Humanos da 1.ª Região (SARH), visando à atualização do sistema criado há mais de 20 anos para atender as necessidades do serviço, com base na legislação e regulamento vigentes aplicáveis aos servidores da Justiça Federal de 1.º e de 2º grau.

Maria do Carmo fez um balanço positivo da reunião e ressaltou a preocupação da seccional com a área de capacitação. Na reunião também estiveram presentes o diretor do foro, juiz federal Francisco Hélio Camelo Ferreira; o diretor da Secretaria Administrativa, Edvaldo Rodrigues da Silva; a diretora, em exercício, do Núcleo de Administração, Maria do Socorro Lima; e a supervisora da Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos, Maria Dinorá Nunes Teles.



## MUTIRÕES ATINGEM 75% DE ACORDOS NA JUSTIÇA FEDERAL DE MANHUAÇU/MG

Nos períodos de 08 a 12 e 22 a 26 de abril, a Justiça Federal de Manhuaçu/MG realizou dois grandes mutirões de audiências para reduzir o expressivo acervo de processos previdenciários em trâmite no Juizado Especial Federal Adjunto.

Neste período foram realizadas cerca de 400 audiências, com a oitiva de mais de 1.000 pessoas entre autores e testemunhas, resultando no julgamento de aproximadamente 400 processos de natureza previdenciária.

Os mutirões de conciliação atingiram um saldo final de 75% de acordos celebrados entre segurados da Previdência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a concessão de 300 benefícios previdenciários permanentes e pagamento de mais de R\$ 2.500.000,00 em valores retroativos, que deixaram de ser pagos na via administrativa pela autarquia previdenciária.

Desse modo, além do significativo pagamento de valores atrasados, a economia da região receberá ainda o incremento de mais de R\$ 200.000,00 todo mês, em decorrência da implantação dos benefícios previdenciários concedidos na esfera judicial, melhorando, assim, a vida das pessoas humildes que recorrem diariamente à prestação jurisdicional da Justiça Federal.

O projeto é de iniciativa do diretor do foro da Subseção Judiciária de Manhuaçu, juiz federal Aníbal Magalhães da Cruz Matos, e conta com o apoio dos servidores da Justiça Federal, de procuradores e de servidores do INSS, da Polícia Militar do estado de Minas Gerais, do município de Manhuaçu, de estagiários de Direito e dos demais prestadores de serviço que trabalham na Subseção.



## I ENCONTRO DO COMITÊ MULTI-INSTITUCIONAL DO SISTEMA JUDICIAL

A Seção Judiciária de Mato Grosso sediou o I Encontro do Comitê Multi-institucional do Sistema Judicial de Mato Grosso, no dia 11 de abril. O evento, que comemorou os dois anos de existência do Comitê e reuniu autoridades e colaboradores do grupo, contou com palestras de importantes representantes do Poder Judiciário em nível nacional e local.

Na ocasião, o diretor do foro da SJMT, juiz federal Paulo César Alves Sodré, agradeceu a presença de todos. "A Justiça Federal está de portas abertas para todos os eventos do Comitê e de todos outros eventos dos parceiros", disse Sodré.

O evento formalizou, ainda, a adesão do Ministério Público do Trabalho (MPT) ao Comitê, com a assinatura do Pacto de Ações Integradas pela procuradora-chefe substituta do MPT, Marcela Monteiro Dória.

# Para não seguir viagem

EXPLORAÇÃO SEXUAL É CRIME MESMO COM O CONSENTIMENTO DA PESSOA - CONFORME DECISÃO DO TRF/1.ª REGIÃO QUE MANTEVE PRISÃO DE HOMEM QUE ALICIAVA MULHERES PARA O EXTERIOR

▼ Claudia Bernal

Na novela da vida real a situação das pessoas traficadas para exploração sexual no exterior é ainda pior do que a da ficção. Se na global "Salve Jorge" a mocinha não sabia e tampouco desconfiava que, na realidade, seria escrava da prostituição, nos processos que chegam à Justiça Federal muitas têm pleno conhecimento do que irão fazer. O que não exime o crime de tráfico de pessoas.

Foi o que explicou, à época, o juiz do Tribunal Tourinho Neto em um dos últimos processos analisados por ele antes de se aposentar. Tourinho entendeu que o consentimento da vítima em seguir viagem não exclui a culpabilidade do traficante ou do explorador, já que o requisito central do tráfico é a presença do engano, da coerção, da dívida e do propósito de exploração, conforme a obra de Damásio de Jesus (Tráfico Internacional de Mulheres e Crianças).

Segundo o magistrado, é comum que as mulheres, quando do deslocamento, tenham conhecimento de que irão exercer a prostituição. "No entanto, não têm elas consciência das condições em que, normalmente, se veem coagidas a atuar ao chegar ao local de destino. Nisso está a fraude".

Nessa situação, a vítima é protegida pela lei. Considera-se que o consentimento não é legítimo porque fere a autonomia e a dignidade inerentes a todo o ser humano.

Por esse motivo, a 3.ª Turma do TRF/1.ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso de um homem condenado a 3 anos e 11 meses de prisão por tentativa de tráfico internacional de pessoas. Após a condenação na 1.ª instância, em Mato Grosso, ele recorreu ao TRF/1.ª Região pedindo a absolvição.



STOCKXCHING

## LEGISLAÇÃO

De acordo com a denúncia do Ministério Público Federal, foi possível chegar ao acusado depois da prisão em flagrante de um dos cúmplices no Aeroporto Internacional Marechal Rondon, em Várzea Grande, Mato Grosso. A prisão ocorreu no momento em que ele embarcava para Madri, na Espanha, acompanhado de uma mulher, aliciada para a prostituição.

A apuração da polícia e do Ministério Público concluiu que se tratava de uma quadrilha que cooptava mulheres para o tráfico internacional de pessoas. A investigação contou com o depoimento de testemunhas e escutas telefônicas autorizadas pela justiça que revelaram a atuação do grupo. Os quatro principais integrantes se dividiam entre Brasil e Espanha. Após o aliciamento de mulheres em Cuiabá, eles enviavam dinheiro e passagens para a viagem até Madri.

Ao apelar para o TRF/1.<sup>a</sup> Região, o condenado na 1.<sup>a</sup> instância alegou não haver qualquer ato ou fato que o inserisse nos crimes apontados pelo Ministério Público (tráfico internacional de pessoas e formação de quadrilha).

Contudo, o relator, juiz Tourinho Neto, refutou o argumento. O magistrado se baseou no art. 231 do Código Penal (tráfico internacional de pessoas) que, antes da redação dada pela Lei n.º 11.106/05, era chamado de tráfico internacional de mulheres.

O juiz explicou que o crime ocorre com a entrada ou a saída da pessoa do território nacional. No caso analisado, a saída só não ocorreu porque o cúmplice foi preso em flagrante.

“Depreende-se do conjunto probatório contido nos autos que o acusado, apesar de negar a autoria, facilitava a entrada de mulheres na Espanha com o fim de se prostituírem, aproveitando-se da péssima situação financeira das aliciadas, o que as levava a exercer tal ofício. Dessa forma restou suficientemente comprovado que os acusados eram responsáveis pela conexão internacional de tráfico de mulheres entre Brasil e Espanha”, disse o relator.

Sobre o fato de o apelante ter negado fazer parte da quadrilha, o magistrado entendeu que “não é necessária a prática dos crimes idealizados pelo grupo para a configuração do crime de formação de quadrilha ou bando, mas apenas a associação entre os membros”.

**Brasil é fornecedor** - Em seu voto, o juiz Tourinho Neto fez uma ampla consideração sobre o tráfico internacional de pessoas. De acordo com ele, dados da Fundação Helsinque para os Direitos Humanos dão conta de que atualmente há 75 mil brasileiras envolvidas no mercado do sexo na União Europeia, submetidas à exploração sexual em condições

O Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Relativo à Prevenção, à Repressão e à Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial de Mulheres e Crianças é conhecido como Protocolo de Palermo. Segundo o documento, a expressão “tráfico de pessoas” significa o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá, no mínimo, a exploração da prostituição de outra ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, à servidão ou à remoção de órgãos.

O Código Penal Brasileiro criminaliza o tráfico internacional (artigo 231) e interno (artigo 231-A) de pessoas (homens e mulheres) para fins de prostituição ou outra forma de exploração sexual.

A atuação do Brasil no enfrentamento ao tráfico de pessoas baseia-se no Protocolo de Palermo, dando atendimento especializado e fazendo valer as garantias de direitos previstas às mulheres em situação de tráfico.

Há também a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que foi aprovada pelo Decreto n.º 5.948, de 26 de outubro de 2006, e o Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas publicado pelo Decreto n.º 6.347 de 8 de janeiro de 2008.

Além dessa legislação específica destinada ao Tráfico de Pessoas, o Brasil conta também com o Decreto n.º 6.387, de 5 de março de 2008, que aprovou o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, ainda em vigor.

Fonte: [www.disquesalve.com.br](http://www.disquesalve.com.br)

semelhantes à do trabalho forçado.

Informações do sítio do Conselho Nacional de Justiça corroboram essa afirmação, segundo a qual o tráfico de pessoas retira da vítima a própria condição humana, ao tratá-la como um objeto, um produto, uma simples mercadoria que pode ser vendida, trocada, transportada e explorada.

No Brasil, a captação de vítimas ocorre tanto em ambientes rurais como em áreas urbanas e em todas as classes sociais. Os principais alvos são as mulheres ou mesmo meninas, em geral pobres e com idade entre 14 e 29 anos. Muitas querem embarcar nestas “propostas de trabalho” conscientemente; outras são enganadas por donos de boates e de hotéis, de agências de modelos e até taxistas, com promessas de emprego e ganho fácil. O aliciamento também pode ocorrer de boca em boca, por intermédio de mulheres que foram traficadas para trabalhar em boates no exterior e retornam com o objetivo de fornecer novas vítimas.

Dados do Escritório da ONU para o Controle de Drogas e Prevenção do Crime (ODCCP) revelam que o tráfico internacional de mulheres e crianças movimenta, anualmente, cerca de nove bilhões de dólares, perdendo em lucro somente para o tráfico de drogas e o de contrabando de armas.

Nos últimos tempos, o Brasil passou da condição de destino para a de fornecedor do tráfico internacional de mulheres e crianças, sobretudo para fins de exploração sexual.

As rotas de tráfico se espalham por quase todos os estados do país, sobretudo na Bahia, Pernambuco e Mato Grosso do Sul. Os principais destinos são Espanha, Alemanha, Suíça, Holanda, Portugal, França, Japão, Israel e

Paraguai. Nesses países, são submetidas à exploração sexual em condições semelhantes ao trabalho forçado.

“Endividadas e com os passaportes apreendidos pelos traficantes, não conseguem escapar desse infortúnio, prisioneiras das redes internacionais de prostituição”, argumentou o juiz Tourinho Neto na ação que condenou um integrante de uma quadrilha por tentativa de tráfico de pessoas. “Ainda que tenham a oportunidade de escapar de seus algozes, muitas não procuram ajuda por medo de represálias, de serem tratadas como criminosas ou com receio da repatriação. Assim, submetem-se ao exigido por seus exploradores, podendo ser estupradas, agredidas e drogadas”, afirmou Tourinho.

**Atuação do Judiciário** - Para combater esse quadro, o Brasil, por meio do Ministério da Justiça e da Secretaria de Políticas para as Mulheres, tem reforçado ações contra o tráfico para fins de exploração sexual. É possível buscar ajuda para as pessoas traficadas por meio de telefones e sítios disponíveis para denúncia (veja quadro - Disque-Salve). A Polícia Federal, o Ministério Público Federal e os estaduais, além das Defensorias Públicas também trabalham no combate ao tráfico de pessoas.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) conta com vários programas de proteção aos direitos humanos, entre eles, o de combate ao tráfico de pessoas. Dois simpósios internacionais já foram realizados para discutir a adoção de medidas de combate ao tráfico de pessoas – o último, em outubro do ano passado. O presidente da Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania, conselheiro Ney Freitas, responsável pela realização do simpósio, acredita que houve

## SAIBA MAIS

### Quem são as pessoas em situação de tráfico humano?

Há tráfico de pessoas quando a vítima é retirada de seu ambiente, de sua cidade e até de seu país e fica com a mobilidade reduzida, sem liberdade de sair da situação de exploração sexual ou laboral ou do confinamento para remoção de órgãos ou tecidos. A mobilidade reduzida caracteriza-se por ameaças à pessoa ou aos familiares ou pela retenção de seus documentos, entre outras formas de violência que mantenham a vítima junto ao traficante ou à rede criminosa.

### Quem são os aliciadores? Quem faz a captação das pessoas em situação de tráfico humano?

Os aliciadores, homens e mulheres, são, na maioria das vezes, pessoas que fazem parte do círculo de amizades da vítima ou de membros da família. São pessoas com quem as vítimas têm laços afetivos. Normalmente apresentam bom nível de escolaridade, são sedutores e têm alto poder de convencimento. Alguns são empresários que trabalham ou se dizem proprietários de casas de show, bares, falsas agências de encontros, matrimônios e modelos. As propostas de emprego que fazem geram na vítima perspectivas de futuro, de melhoria da qualidade de vida.

## DISQUE-SALVE

### SE ESTIVER NO BRASIL:

Serviços 24 horas (ligações gratuitas)

Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher)

Disque 100 (Para denunciar violações de direitos humanos)

Secretaria de Direitos Humanos: 55 61 3212.8400

### SE ESTIVER NO EXTERIOR:

Ligue 180 no exterior

Espanha: 900 990 055 (opção 1) Informe: 61-3799.0180

Portugal: 800 800 550 (opção 1) Informe: 61-3799.0180

Itália: 800 172 211 (opção 1) Informe: 61-3799.0180

### PELA INTERNET:

[www.denuncia.pf.gov.br](http://www.denuncia.pf.gov.br)

[www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br)

[www.itamaraty.gov.br/temas/embaxadas-e-consulados](http://www.itamaraty.gov.br/temas/embaxadas-e-consulados)

[www.disque100.gov.br](http://www.disque100.gov.br)

INTERNET

um amadurecimento por parte do Judiciário para atuar em rede contra o tráfico de seres humanos.

À época do evento, em entrevista à página do CNJ, explicou que o Judiciário compreendeu as vantagens de se atuar em rede. “Embora o juiz continue a decidir sempre em casos concretos, específicos, pode se beneficiar da rede de enfrentamento, que organiza e disponibiliza informações. É o caso do Banco Mundial de Sentenças que o CNJ e os tribunais estão auxiliando o Escritório das Nações Unidas para Combate ao Crime Organizado a formar”, disse Freitas.

Ele ainda informou que o Conselho tem papel estraté-

gico de formular políticas públicas para o Poder Judiciário atuar em projetos específicos e implementá-los. “Sem dúvida, é estratégico conter o crescimento desse crime repugnante, que transforma as pessoas em mercadoria. O tráfico de pessoas é um crime contra a condição humana. É, de acordo com as Nações Unidas, uma das atividades ilegais que mais crescem em todo o mundo e a segunda em movimentação de recursos, atrás somente do tráfico de entorpecentes. O papel do CNJ tem sido o de evidenciar a necessidade de atuarmos em conjunto para o enfrentamento ao tráfico de humanos”. ■

### O que posso fazer para enfrentar o tráfico de pessoas?

A prevenção é sempre a melhor iniciativa. Portanto, ao verificar que existem indícios de tráfico humano, dê as seguintes orientações:

- 1) Duvide sempre de propostas de emprego fácil e lucrativo;
- 2) sugira que a pessoa, antes de aceitar a proposta de emprego, leia atentamente o contrato de trabalho, busque informações sobre a empresa contratante, procure auxílio da área jurídica especializada. A atenção é redobrada em caso de propostas que incluam deslocamentos, viagens nacionais e internacionais;
- 3) evite tirar cópias dos documentos pessoais e deixá-las em mãos de parentes ou amigos;
- 4) deixe endereço, telefone e ou localização da cidade para onde está viajando;
- 5) informe para a pessoa que está seguindo viagem endereços e contatos de consulados, ONGs e autoridades da região;
- 6) oriente para que a pessoa que vai viajar nunca deixe de se comunicar com familiares e amigos.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br))

# Prazo para defesa precisa ser cumprido

TRF DA 1.ª REGIÃO ANULA MULTAS DE TRÂNSITO DE CONDUTORES QUE NÃO TIVERAM PRAZO PARA RECORRER

▼Jair Cardoso

“Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga e descarga”. Este é o conceito de trânsito de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Como se vê, tal definição não abrange apenas veículos automotores, mas são os automóveis – carros, caminhões, ônibus e motocicletas – que dominam as ruas, avenidas, estradas e rodovias.

Regular o funcionamento equilibrado do trânsito não é tarefa das mais fáceis. Por isso, existem as leis e outras formas de normatização, tais como placas (sinalização vertical), pintura no asfalto (sinalização horizontal), agentes de trânsito e equipamentos eletrônicos, os conhecidos pardais.

Tais equipamentos eletrônicos geram a ira de motoristas. Para muitos, trata-se apenas de mais uma forma de arrecadar dinheiro pelo Estado. Segundo o Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), a finalidade dos pardais não é essa. “A função dos equipamentos eletrônicos é disciplinar os motoristas e dar segurança aos pedestres”, salienta Fernando Ferrazza Nardes, coordenador-geral de instrumental jurídico e fiscalização do Denatran.

Nardes explica que os radares de trânsito podem ser divididos em dois segmentos principais: fixos e móveis. Os mais comuns nas cidades brasileiras são os fixos, que ficam acoplados aos postes em vias muito movimentadas ou em que ocorrem muitos acidentes. Ao passar por um ponto fiscalizado o condutor não é “visto” apenas pelas

câmeras fotográficas. O sistema possui também sensores eletromagnéticos localizados no asfalto e um computador que calcula a velocidade e transmite os dados até as centrais da empresa responsável.

Por lei, a localização dos pardais nas vias não é escolhida de forma aleatória pelas autoridades de trânsito. De acordo com o § 2.º do art. 4.º da Resolução CONTRAN 396/11, “para determinar a necessidade da instalação de medidor de velocidade do tipo fixo, deve ser realizado estudo técnico que venha a comprovar a necessidade de controle ou redução do limite de velocidade no local, garantindo a visibilidade do equipamento”. Além da forma de instituir a localização do equipamento, a lei determina a obrigatoriedade de sinalização indicando a presença dos sensores de velocidade. “Isso evita que os motoristas sejam pegos de surpresa pelos aparelhos”, esclarece Fernando Nardes.

Porém, mesmo informados pelas placas de sinalização, muitos condutores são flagrados por esses equipamentos transitando com velocidade acima da permitida pelas vias. A lei prevê, nesses casos, prazo de 30 dias, a partir da data da notificação, para que o condutor possa recorrer da infração.

Sobre o tema, a 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região julgou recurso apresentado pela União Federal contra sentença que determinou a anulação



INTERNET

**“A FUNÇÃO dos equipamentos eletrônicos é DISCIPLINAR os motoristas e dar SEGURANÇA aos pedestres”**

Fernando Ferrazza Nardes, coordenador-geral de instrumental jurídico e fiscalização do Denatran.

**Segundo o art. 285 do CTB, após o prazo de 30 dias o infrator perde o direito de recorrer.**



de multas de trânsito aplicadas por equipamentos eletrônicos. Consta dos autos que os “condutores infratores” entraram com ação na Justiça Federal contestando a validade de autos de infração lavrados pelo Departamento Nacional de Estradas e Rodagem (DNER) em decorrência de multas de trânsito comprovadas mediante a utilização de aparelhos eletrônicos de velocidade.

Segundo os recorrentes, após a notificação não foi observado pelo DNER o prazo para a apresentação de defesa prévia, o que tornaria as multas inválidas. Os argumentos foram aceitos pelo Juízo de primeiro grau que determinou a anulação das multas de trânsito aplicadas contra os autores.

Inconformada, a União recorreu ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região alegando, em síntese, que a parte autora foi flagrada, por fotografia, cometendo a conduta proibida, no caso, transitar na via com velocidade acima da permitida. No entendimento da União, “é desnecessário dar conhecimento do fato ao infrator para iniciar a contagem do prazo de apresentação de defesa”.

O relator do caso, juiz federal convocado Márcio Barbosa Maia, contestou os argumentos apresentados pela União. O magistrado citou em seu voto precedentes jurisprudenciais do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do próprio TRF da 1.ª Região no sentido de que “depois de lavrado o auto de infração e, efetuada a notificação da multa de trânsito, deve ser observado o devido processo legal e assegurada a apresentação de defesa prévia. Somente após julgada a consistência do auto de infração é que a penalidade deve ser aplicada ao infrator, ocasião que outra notificação será expedida,

**O art. 281 do CTB estabelece que o auto de infração será arquivado e seu registro julgado insubsistente: se considerado inconsistente ou irregular; ou se, no prazo máximo de 30 dias, não for expedida a notificação de autuação.**

dando-lhe ciência da sua imposição, bem como do prazo para apresentação de recurso”.

Partindo de tal premissa, afirmou o magistrado, “depreende-se que o marco inicial para a contagem do prazo de 30 dias para o oferecimento da defesa prévia pode tanto coincidir com a data da autuação em flagrante, a partir da assinatura do infrator no auto de infração, ou com a data que recebida a notificação via postal, nos casos de autuação a distância ou por equipamento eletrônico”.

O juiz federal Márcio Barbosa Maia finalizou seu voto ressaltando que, no caso em análise, ficou comprovado que os autores foram autuados por dispositivo eletrônico de vigilância (fotosensores), em situação não presencial, “o que implica concluir que o trintídio legal para apresentação da defesa prévia somente se iniciaria a partir da notificação da multa de trânsito pelo correio, o que não se verificou”. ■

INTERNET

# Seccional do Piauí ganha 8.<sup>a</sup> Vara Federal

ESPECIALIZADA EM CAUSAS DE ATÉ 60 SALÁRIOS MÍNIMOS, NOVA VARA REFORÇA A BUSCA POR UMA JUSTIÇA CÉLERE E EFETIVA

▼ Mara Bessa

O livre acesso do cidadão piauiense a uma justiça célere e descomplicada ganhou importante reforço no dia 5 de abril. Teresina foi contemplada com a 8.<sup>a</sup> Vara Federal, instalada pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1.<sup>a</sup> Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, para processar e julgar as causas cíveis de menor complexidade de competência da Justiça Federal, cujo valor não exceda a 60 salários mínimos, e as causas criminais que tratem de infrações de menor potencial ofensivo que envolvam a União, suas autarquias, fundações e empresas públicas.

A nova vara, especializada em Juizado Especial Federal (JEF), irá receber processos advindos das duas varas federais de juizados já existentes na capital, que, juntas, possuem um acervo aproximado de 73.700 feitos. Números expressivos e preocupantes, segundo o presidente do TRF da 1.<sup>a</sup> Região, Mário César Ribeiro, e que “contrastam com os 41.693 feitos das outras cinco varas comuns”. Para o desembargador, o número elevado de processos nos JEFs evidencia, “além do apreço do piauiense pelos Juizados, o impacto de tal volume na rapidez desejada na tramitação dos processos”, o que demonstra a importância da instalação da nova vara, com o objetivo de desafogar tal acúmulo, “dando mais agilidade e efetividade ao Juizado”, afirmou o presidente.

O presidente Mário César Ribeiro fez ainda um breve retrospecto da instalação dos Juizados no estado do Piauí, iniciada em 2002. Os JEFs tiveram como primeiro coordenador o juiz federal Carlos Augusto Pires Brandão, atualmente em auxílio à Presidência do TRF. “Uma tarefa árdua”, disse o presidente, tendo em vista que “o funcionamento inicial dos JEFs ocorreu sem a criação de cargos e funções, com juízes que não perderam a jurisdição em suas varas federais de origem, com servidores cedidos das outras varas e da Secretaria Administrativa”, afirmou. Desafios estes que não representaram um obstáculo para magistrados, servidores e colaboradores, “que acreditaram que dias melhores viriam para nosso jurisdicionado”, asseverou o desembargador.



Mesa de honra da solenidade

O diretor do foro da Seção Judiciária do Piauí, juiz federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, ratificou a necessidade da existência de mais uma vara de JEF na Seccional, uma vez que a “grande maioria das demandas reportam-se exatamente a prestações previdenciárias, entre as quais destacam-se os pedidos de aposentadoria, pensão e benefícios por incapacidade, quais sejam, casos em que os postulantes encontram-se em situação em que o decurso do tempo, a demora processual, mostra-se um tanto mais aflitiva para cada um deles”. De acordo com o diretor, o reforço de mais dois juízes e 14 servidores, empossados logo após a solenidade, “aumentará substancialmente nossa capacidade de processamento, possibilitando, com isso, respostas mais ágeis e certamente mais efetivas”.



Placa inaugural da 8.ª Vara Federal da SJPI



FOTOS: MAURÍCIO DUINI



Posse dos novos servidores

O juiz Hélio Ferreira fez um agradecimento ao empenho e à colaboração de todos que contribuíram para a concretização deste acontecimento, entre eles o presidente do Tribunal, Mário César Ribeiro – que incluiu a 8.ª Vara do Piauí no cronograma inicial daquelas a serem instaladas em 2013 –, e o deputado federal Paes Landim, presente à solenidade, por sua atuação parlamentar “fundamental na tramitação do projeto de lei que resultou na criação das 230 varas federais destinadas à interiorização da Justiça Federal e à implantação dos juzados especiais federais”.

Autoridades dos três poderes compuseram a mesa de honra da solenidade ocorrida na Justiça Federal piauiense: o presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro; o desembargador federal Kássio

Nunes Marques; o diretor do foro da SJPI, juiz federal Hélio Ferreira; o vice-diretor da Seccional, Geraldo Magela e Silva Menezes; o representante do governador do estado do Piauí, Darcy Siqueira Albuquerque Júnior; o deputado federal Paes Landim; o presidente do Tribunal Regional Eleitoral/PI, desembargador Haroldo Oliveira Rehem; o representante do procurador-chefe do Ministério Público Federal no estado, procurador da República Antônio Cavalcante de Oliveira Júnior; a procuradora-chefe da Advocacia Geral da União no Piauí, Ivana de Sousa Leal e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional PI, William Guimarães Santos Carvalho, que representou o Conselho Federal da OAB.

Também estiveram presentes à cerimônia o juiz federal em auxílio à Presidência, Carlos Augusto Pires Brandão; magistrados da Seccional; o diretor-geral do TRF da 1.ª Região, Roberto Elias Cavalcante; o secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira; o presidente da Comissão de Instalação de Novas Varas, Carlos Frederico Bezerra, além de servidores e colaboradores da SJPI. ■

# Município de Parnaíba/PI doa terreno para construção da sede definitiva da Subseção Judiciária

FUTURA SEDE FICARÁ LOCALIZADA NA CIDADE ADMINISTRATIVA, ESPAÇO RESERVADO PARA ABRIGAR ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO



## ▼ Mara Bessa

A Subseção Judiciária de Parnaíba/PI terá, em breve, instalações mais modernas e adequadas para atender a população de 15 municípios piauienses – incluindo Parnaíba – que estão sob a jurisdição do órgão da Justiça Federal desde agosto de 2010, quando foram iniciadas as atividades da subseccional.

No dia 6 de abril, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, participou da solenidade (foto) em que o prefeito de Parnaíba, Florentino Alves Veras Neto, sancionou a Lei

Municipal n.º 2.736, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do município ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com vistas à construção da sede definitiva da Subseção Judiciária de Parnaíba, hoje conduzida pelo juiz federal Lucas Rosendo.

O terreno, que possui 5.000 m<sup>2</sup>, fica localizado no bairro Conselheiro Alberto Silva e integra a área denominada “Cidade Administrativa Evandro Lins e Silva”, que abrigará órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público. O objetivo do projeto é facilitar a prestação de



Solenidade de doação do terreno para a Justiça Federal

serviços aos jurisdicionados e proporcionar melhores condições aos operadores do direito.

De acordo com o presidente Mário César Ribeiro, a expressiva procura do parnaibano pela Justiça Federal – onde já tramitam mais de 5 mil processos, em menos de três anos – justifica a ampliação da atual sede, “cujas instalações já se mostram acanhadas para o atual volume de processos, que tende a aumentar”, disse o magistrado.

O desembargador enfatizou ainda outros motivos relevantes para a construção do novo prédio da Justiça Federal, entre eles o de Parnaíba ser a segunda maior cidade do Estado – com mais de 150 mil habitantes –, sendo considerada a mais dinâmica do Piauí e a quinta da região Nordeste. Além disso, o município “é um pólo educacional, possuindo diversas instituições de ensino de nível superior que atraem estudantes de todas as partes do Piauí e dos estados do Ceará e Maranhão”, ressaltou o presidente.

Mário César Ribeiro finalizou seu discurso falando da importância da solenidade, repleta “de significado, especialmente para nossos magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários que irão dispor, em futuro próximo, de sede própria, dotada do conforto que eles e o nosso jurisdicionado, o cidadão parnaibano, merecem”.

O prefeito de Parnaíba, Florentino Alves, também falou do dinamismo do município que, segundo ele, tem

“múltipla vocação econômica”, o que se traduz não apenas pelo turismo, mas também pela atividade industrial, pela pesquisa na área farmacêutica e pelos serviços educacionais prestados a 70 municípios da região.

A respeito do projeto de construção da cidade administrativa, o prefeito afirmou ser necessário que os órgãos públicos, a exemplo da Justiça Federal e do Ministério Público, recebam todo o apoio da Prefeitura para a edificação de seus novos prédios. Segundo ele, “um município só se faz forte se possuir instituições fortes”, sendo preciso que todos caminhem juntos para atingir tal objetivo.

A cerimônia, ocorrida na Prefeitura de Parnaíba, contou com a presença dos juízes federais Carlos Augusto Pires Brandão, em auxílio à Presidência do TRF1, Hélio Ferreira, diretor do foro da Seção Judiciária do Piauí, Lucas Rosendo, diretor da Subseção Judiciária de Parnaíba; do juiz da 22.ª Vara do Trabalho de Parnaíba, José Carlos Vilanova; do representante do Governo do Estado do Piauí, Mirocles Veras; da presidente da Câmara Municipal, Neta Castelo Branco; dos deputados federais Paes Landim e Assis Carvalho; do diretor-geral do Tribunal, Roberto Elias Cavalcante; do secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira; além de diversas outras autoridades locais, de servidores da Prefeitura e de convidados. ■

# Justiça Federal de Minas Gerais inaugura Central de Conciliação e instala 4.<sup>a</sup> Turma Recursal dos JEFs

ÓRGÃOS DA JUSTIÇA FEDERAL OFERECERÃO MAIS AGILIDADE  
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AOS JURISDICIONADOS

▼ Ivani Morais

O dia 23 de abril foi uma data marcada por duas conquistas significativas para magistrados, servidores e colaboradores da Justiça Federal mineira, e também para os jurisdicionados do estado: foi inaugurada a Central de Conciliação e instalada a 4.<sup>a</sup> Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Minas Gerais. A solenidade, conduzida pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, foi prestigiada pelo corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Arnaldo Esteves Lima; pela ministra do Superior Tribunal de Justiça, Assusete Magalhães; pela coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, desembargadora federal Neuza Alves; pelo coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1.<sup>a</sup> Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca; pelo diretor do foro da seccional mineira, juiz federal Guilherme Doehler; e pelo coordenador do Núcleo de Conciliação da SJMG, juiz federal André Prado de Vasconcelos.

A inauguração da Central de Conciliação na seccional mineira reforça a cultura da conciliação no estado, sendo mais um passo para o aparelhamento da estrutura existente. O presidente Mário César Ribeiro, em seu discurso, lembrou que a conciliação sempre permeou o trabalho dos magistrados da Primeira Região, tendo sido iniciada com a então presidente do TRF1 e hoje ministra do STJ, Assusete Magalhães. "A conciliação, hoje consolidada, começou relativamente cedo na Primeira Região. Ainda em 2005 foi aprovada resolução que possibilitou a realização de trabalho pioneiro consistente no desenvolvimento de projeto de conciliação junto à Caixa Econômica Federal, à Empresa Gestora de Ativos (Emgea) e



a mutuários do Sistema Financeiro de Habitação”, afirmou.

Para ele, o movimento pela conciliação encabeçado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir de 2006, “representou o resgate das formas alternativas de solução de litígios, constituindo uma revolução atual, alterando a cultura da litigiosidade, buscando soluções para os conflitos, mediante a construção de acordos”.

Mário César Ribeiro afirmou que a inauguração da Central de Conciliação e instalação de mais uma Turma Recursal em Minas Gerais atestam que o TRF1 está atento às necessidades e ao crescimento da Justiça Federal no seu contexto de interiorização e também ao acúmulo de processos que existe nas capitais. “A conciliação é uma realidade e os números são significativos; e, no tocante aos juizados também, o que se procura é que os recursos, principalmente previdenciários e de menor potencial ofensivo, sejam julgados mais rapidamente”.

Também o diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Guilherme Doehler, registrou sua satisfação com as novidades. “Este relevante ato que hoje registramos configura mais um importante passo dado pelo Poder Judiciário da União rumo à inevitável e salutar modernização de suas estruturas de modo a propiciar à população atendida pela

Seção Judiciária de Minas Gerais melhoria de atendimento, maior celeridade na tramitação de processos, mais rapidez e qualidade nos julgamentos, mediante melhor distribuição da carga de trabalho de juízes e colaboradores”, afirmou.

O núcleo de conciliação, que está previsto na Resolução Presi n.º 02/2011 e que integra o Sistema de Conciliação da Justiça Federal (SistCon), segundo Doehler, “dará vida própria a uma realidade já vislumbrada no plano legislativo, tendo por missão precípua tornar efetiva as determinações constitucionais e legais de razoável duração do processo, rápida solução do litígio e busca de conciliação entre as partes”. Sobre as turmas recursais, o diretor do foro agradeceu a sensibilidade da Presidência do Tribunal em atender o pleito da Direção do Foro mineiro no tocante à rápida instalação da 4.ª Turma Recursal. Ele também externou sua preocupação com a necessidade de mais turmas recursais para Minas e melhor estruturação dos órgãos para uma prestação jurisdicional mais célere.

Já o coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da Primeira Região, Reynaldo Fonseca, falou que a inauguração de mais uma central de conciliação na Primeira Região representa a realização de um sonho coletivo iniciado com a então desembargadora federal Assusete Magalhães,



FOTOS: RAMON PEREIRA

Desenlace da fita inaugural da Central de Conciliação



Autoridades durante evento

à época na Presidência do TRF1. "Estão todos de parabéns, sobretudo as pessoas, a população da cidade de Belo Horizonte que agora passa a contar com uma estrutura permanente na área de previdência social, da habitação, dos conselhos profissionais, e esperamos que isso invada todas as áreas da Justiça Federal".

Ele ressaltou, com orgulho, os números animadores da conciliação na Primeira Região, resultados que renderam – como lembrado pelo presidente Mário César Ribeiro em seu discurso – premiação por três vezes consecutivas no prêmio "Conciliar é Legal", do CNJ, pelos volume de acordos firmados. "Em 2011, nós fizemos 87 mil conciliações; em 2012, 98 mil conciliações; e este ano, já cerca de 20 mil conciliações, até o início de março", comemora Reynaldo. Ele adiantou que estão sendo pensadas centrais de conciliação nos demais estados da Primeira Região. "Há uma programação de que façamos esse movimento de centrais permanentes agora na Bahia, Goiás, Maranhão, Piauí e Pará, que seriam os próximos estados que instalariam suas centrais permanentes (...) de forma itinerante já temos mais de 20 centrais de conciliação em funcionamento".

A coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, Neuza Alves, destacou o fato de Minas Gerais ter instalado a primeira das novas turmas recursais criadas pela Lei 12.665/12 para a Primeira Região e estruturadas por meio da Resolução n.º 5 da Presidência do TRF1. Para ela, a

lei veio consolidar uma situação de regularidade. "Não se justificarão mais, a partir da 4.ª Turma Recursal e da 5.ª Turma Recursal – que também está prevista para ser instalada na capital – os atrasos nos julgamentos. Vamos, juntamente com os juízes das turmas, servidores, diretor do foro e um conjunto de esforços, conseguir debelar essa mácula que nos atinge e que nos leva a perder noites de sono pensando de que forma poderemos otimizar o julgamento dos recursos oriundos das turmas recursais", afirmou Neuza.

A magistrada observou, no entanto, que a estrutura oferecida para as TRs ainda é embrionária. "É preciso haver ainda uma estruturação de pessoal; uma Turma Recursal não se sustenta apenas com um juiz e um assessor. Precisamos dotar as turmas recursais de uma estrutura mínima para poder exigir a produtividade que delas esperamos". Neuza Alves disse, ainda, que a Coordenação dos JEFs da Primeira Região está empenhada em unir esforços à Administração do Tribunal, principalmente à Presidência e à Diretoria-Geral, bem como à Corregedoria, seja com dados estatísticos, seja com levantamentos nos locais onde os JEFs funcionam para demonstrar quais são as necessidades.

O coordenador do Núcleo de Conciliação da Justiça Federal de Minas, juiz federal André Prado de Vasconcelos, para quem a instalação da Central de Conciliação ultrapassa a simples inauguração do espaço físico, também comemorou o feito que, segundo ele, representa o advento de novos tempos



FOTOS: RAMON PEREIRA

Presidente Mário César é homenageado pelo diretor do foro da SJMG, Guilherme Doehler



para a conciliação no estado. “Mais do que a inauguração de instalações, hoje Minas Gerais celebra a união de vontades que proverá, acredito, uma revolução na maneira de prestar jurisdição na Justiça Federal de nosso estado; abandonar o conceito de litígio pela construção de uma solução consensual entre as partes; abandonar o enfrentamento com paridade de armas pela construção coletiva da prestação jurisdicional verdadeiramente realizadora da paz social”.

Na ocasião, André Prado anunciou a realização do primeiro curso de formação de conciliadores de Minas Gerais com o apoio de voluntários, juízes e servidores da Seccional, com início no dia 24 de abril. “Que essa nova mentalidade se espalhe e que o sentimento dos pioneiros transforme os operadores de direito em nosso estado para o bem de todos e, em especial, do nosso jurisdicionado, que tem tanta sede de justiça, tanta sede de paz”, finalizou.

### HOMENAGENS

Como parte da solenidade, a Seção Judiciária de Minas Gerais prestou homenagem ao presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, pelo apoio dispensado à Seccional, que concretizou a instalação da 4.ª Turma Recursal, sempre pautado pela seriedade e profissionalismo do magistrado. Ao corregedor-geral da Justiça Federal e ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Arnaldo Esteves Lima, a homenagem

deu-se por sua brilhante atuação como juiz federal e diretor do foro e, ainda, por sua vitoriosa trajetória, dedicada ao engrandecimento da Justiça Federal no Brasil. A ministra do STJ, Assuete Magalhães, também foi homenageada por sua histórica iniciativa de escolher a Seccional de Minas Gerais como berço do Projeto de Conciliação/SFH da 1.ª Região e por reafirmar a conciliação como instrumento de pacificação social.

Foram agraciados com a Comenda Grã-Cruz do Mérito Judiciário “Milton Campos” o coordenador do Sistcon, desembargador federal Reynaldo Fonseca, e a coordenadora dos JEFs da 1.ª Região, desembargadora federal Neuza Alves (foto acima). A honraria homenageia personalidades que, por seus méritos profissionais ou relevantes serviços à cultura jurídica, tenham se tornado merecedores de especial distinção.

Receberam a medalha “Justiça do Século XXI” o diretor executivo da Diretoria de Recuperação de Crédito de Pessoas Físicas da Empresa Gestora de Ativos (Emgea), Eugen Smarandescu Filho, o gerente regional do Judiciário da Caixa Econômica Federal, Júlio Tavares dos Reis, e o servidor da Justiça Federal de Minas Gerais, Vicente Chaves da Cruz.

Prestigiaram o evento, entre outras autoridades e homenageados, o ministro aposentado do STJ, Adhemar Maciel, magistrados federais da Seccional mineira, o diretor-geral da Presidência, Roberto Elias Cavalcante, o secretário-geral da Presidência, Paulo Cardoso de Oliveira, dirigentes e servidores da Justiça Federal. ■

# Subseção Judiciária de Alagoinhas ganha nova sede

ÀS VÉSPERAS DE COMPLETAR UM ANO DE INAUGURAÇÃO, NOVAS INSTALAÇÕES PRESENTEIAM MAGISTRADOS, SERVIDORES E POPULAÇÃO LOCAL

▼ Ivani Morais

Magistrado e servidores que integram o quadro da Justiça Federal de Alagoinhas, município baiano que dista 130 km da capital, Salvador, desde o dia 22 de abril estão trabalhando em instalações mais confortáveis e condignas. A nova sede foi inaugurada pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, no dia 19, véspera do primeiro aniversário de instalação da jovem subseção judiciária. A solenidade foi prestigiada pela desembargadora federal Neuza Alves, que compôs a mesa de honra ao lado do diretor do foro da Seção Judiciária da Bahia, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes; do prefeito municipal, Paulo César Simões; do presidente da Câmara Municipal, Jorge Mendes dos Santos; do diretor da Subseção Judiciária de Alagoinhas, juiz federal Cristiano Miranda de Santana; da representante do Ministério Público Estadual, promotora de justiça Tereza Josilda Freire de Carvalho; e do procurador-chefe da Procuradoria Especializada do INSS em Salvador, Pedro de Alcântara Souza Lacerda.

Instalada no dia 20 de abril de 2012, e com um acervo de cerca de 4 mil processos em tramitação, a nova estrutura física da subseção vai possibilitar melhor atendimento à população.

Para o presidente Mário César Ribeiro, as novas instalações irão melhorar sensivelmente as condições de trabalho de todos que ali atuam. “Esperamos que estas novas instalações tragam alegria a todos, afastando o desconforto enfrentado no aguardo da conclusão das obras”, afirmou. “O grande alcance social do empreendimento justifica seu custo, bem como o esforço despendido para torná-lo realidade, pois tendo a subseção judiciária espaço adequado para o eficiente desempenho das tarefas a ela cometidas,

o resultado seguramente reverterá em benefício da coletividade”.

Para deixar o imóvel em condições de receber a Justiça Federal, o prédio passou por uma profunda reforma em toda a estrutura, sendo dotado, inclusive, de elevadores para atendimento aos jurisdicionados dos Juizados Especiais Federais, compostos, em sua maioria, de pessoas idosas em busca de benefícios previdenciários.

Mário César Ribeiro ressaltou também a importância das parcerias e do trabalho em equipe para a concretização das obras. “A reforma deste prédio é a expressão dessa união, fruto da integração de esforços do TRF1, da Seção Judiciária e da Subseção Judiciária, que permitiu estarmos aqui participando deste momento de tanto relevo para aqueles que exercem seu labor na Vara Única”, comemorou.

O diretor do foro da seccional baiana, juiz federal Ávio Mozar Novaes, também demonstrou sua satisfação em estruturar mais uma unidade da Justiça Federal no estado. Para ele, o feito é bastante significativo para o jurisdicionado. “Tem grande importância para a população desse município e da jurisdição que ele cobre, pois ela receberá um tratamento conforme aquele que a Justiça Federal brasileira dá também nos centros, como em Salvador, em Brasília e nas outras capitais da Primeira Região”, explicou o diretor do foro.

Ele destacou ainda a relevância da interiorização da Justiça Federal que, em suas palavras, “vai levando hoje tudo de melhor que tem nas capitais em benefício da população brasileira”.

A satisfação com as novas instalações da subseccional estava evidente, também, nas palavras do juiz federal diretor da Subseção Judiciária de Alagoinhas, Cristiano Miranda





FOTOS: RAMON PEREIRA



Placa inaugural



Autoridades prestigiam solenidade que inaugura a nova sede da Subseção de Alagoinhas/BA

de Santana, que comemorou agradecendo a todos que contribuíram para concretizar esse sonho. "Felizmente chegou a hora tão sonhada de podermos inaugurar a nova sede da Subseção Judiciária de Alagoinhas hoje, véspera de seu primeiro aniversário, data em que também se homenageia os índios, proprietários originários desta terra, e o exército brasileiro que, ao vencer nesta data a primeira batalha de Guararapes, encarna na história o seu dia de comemoração", falou o magistrado, durante a solenidade.

Ele se lembrou das dificuldades vivenciadas por toda sua equipe desde a instalação da subseção judiciária, mas considerou positivo o saldo desse primeiro ano de trabalhos. "(...) dos desafios extraímos um profícuo aprendizado, acentuamos a solidariedade, reforçamos a resignação e a confiança, tanto assim que 3.355 ações foram julgadas, 1.728 audiências foram realizadas e os processos conclusos mais antigos que aguardam julgamento foram ao gabinete há uma semana". E arrematou: "Foi o melhor que poderíamos realizar diante das condições que nos foram oferecidas pelo Estado".

Comungando da mesma opinião do presidente Mário César Ribeiro, Cristiano Miranda acredita que melhores instalações físicas virão acompanhadas de uma melhor prestação jurisdicional. "Doravante uma nova realidade se apresenta e o entusiasmo se renova. A nova casa da Justiça

Federal de Alagoinhas nos permitirá por certo melhor servir à comunidade de Alagoinhas e da região; melhor servir ao jurisdicionado dos 29 municípios que compõem a nossa competência territorial".

O prefeito de Alagoinhas, Paulo César Simões, também comemorou a nova sede da subseção judiciária. "Sinto-me feliz pela oportunidade de estarmos reunidos compartilhando mais um importante momento para Alagoinhas e para os 28 municípios que fazem parte desta jurisdição". Ele falou das mudanças trazidas pela Justiça Federal desde sua instalação na cidade. "Há um ano que o cidadão da nossa região não precisa mais se deslocar até a capital para ter seus direitos assegurados (...) houve um avanço em diversos setores (...) e os resultados alcançados até o momento têm feito um diferencial na vida de cada um dos cidadãos".

Estiveram presentes, entre outras autoridades civis e militares, os juízes federais da seccional baiana, César Cintra Jatahy Fonseca – vice-diretor do foro da SJBA –, Saulo José Casali Bahia, Carlos D'Avila, Olívia Mérlin, Mei Lin Wu Bandeira e Ana Carolina Lima Fernandes, o diretor-geral do TRF1, Roberto Elias Cavalcante, o secretário-geral, Paulo Cardoso de Oliveira, o diretor em exercício da Secad/BA, Sidinei José de Souza, e a diretora administrativa da SSJ de Alagoinhas, Sandra Barros, além dos servidores da Justiça Federal e convidados. ■

# Projeto Sentinela: 17 ações de improbidade julgadas em Montes Claros/MG

INICIATIVA QUE VISA DAR CUMPRIMENTO À NOVA META DO JUDICIÁRIO, RESULTOU EM CONDENAÇÕES QUE ULTRAPASSAM O VALOR DE R\$ 220 MIL

▀ Ricardo Cassiano

A Subseção Judiciária de Montes Claros/MG julgou, no dia 23 de abril, dezessete ações de improbidade administrativa relativas a sete municípios do Norte de Minas Gerais. A iniciativa, denominada Projeto Sentinela, visa dar cumprimento à meta 18, estipulada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que incluiu a improbidade entre os alvos a serem atingidos pelo Poder Judiciário em 2013. Cabe à Justiça Federal julgar, até o fim do ano, todas as ações relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas antes de dezembro de 2011.

Devido à grande quantidade de processos de improbidade em tramitação na subseção de Montes Claros – que abrange mais de 90 municípios –, o juiz federal substituto Wilson Medeiros Pereira, em exercício da titularidade da 2.ª Vara Federal, elaborou um plano de trabalho específico durante o mês de fevereiro. O Projeto Sentinela consistiu em priorizar a tramitação das ações da meta 18, desde o cumprimento de despachos e decisões pela secretaria da vara até a prolação de sentenças, da maneira mais célere possível, sem afastar os parâmetros constitucionais da ampla defesa. Com o apoio dos servidores da vara, a análise dos processos tornou-se mais rápida e a secretaria pode cumprir com mais agilidade as fases exigidas na Lei de Improbidade Administrativa (LIA) – Lei n.º 8.429/1992.

Das 17 ações julgadas, dez resultaram em condenação, com valores que somam R\$ 222 mil entre multas e ressarcimento ao erário. Em um dos casos, o ex-prefeito do Município de Claro dos Poções/MG foi condenado a devolver R\$ 120 mil aos cofres públicos, sob acusação de desviar recursos destinados à construção de obras de eletrificação rural. O convênio firmado com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba (Codevasf) durante a gestão do prefeito – de 2001 a 2004 – nunca foi

completamente cumprido. Relatórios de verificação *in loco* da companhia revelaram que as obras foram paralisadas com apenas 10% dos serviços finalizados.

Como o valor de R\$ 120 mil foi depositado em parcela única na conta vinculada ao convênio e integralmente sacado três meses antes do início da licitação, ficou comprovado o ato de improbidade. “É inegável concluir que o recurso foi desviado, sem que a maior parcela das obras e obrigações conveniadas tenha sido cumprida”, apontou, na sentença condenatória, o juiz Wilson Medeiros Pereira. Além de não prestar contas do valor recebido, o ex-prefeito sequer justificou-se perante o juízo.

Em outro caso, o ex-prefeito de Pinópolis/MG chegou a apresentar defesa contra a acusação de desvio de R\$ 8 mil de um convênio para construção de quadra poliesportiva na zona urbana do município. Os argumentos, contudo, não convenceram. O ex-gestor, que cumpriu mandato entre 1997 e 2000, recebeu, por intermédio do Ministério do Esporte e Turismo, 25 mil reais para aplicar na obra. Embora todo o valor tenha sido sacado da conta bancária do convênio, somente R\$ 16,9 mil foram gastos na construção da quadra, o que corresponde a 67% do montante. Também ficou comprovado que parte dos saques beneficiaram pessoas que não tinham relação alguma com a obra ou com a empresa contratada. Na análise do



SSJ/MONTES CLAROS

## PROJETO SENTINELA / META 18 – SENTENÇAS CONDENATÓRIAS

PROCESSO	MUNICÍPIO	CONDENAÇÃO
2008.38.07.003578-0	Francisco Sá	Multa civil no valor de R\$ 25.000,00
2008.38.07.006311-7	Jaíba "Correios"	Ressarcimento ao erário R\$ 24.776,47; multa civil R\$ 3.000,00 e proibição de contratar com o poder público 5 anos.
2006.38.07.001286-0	Itamarandiba "Correios"	Suspensão dos direitos políticos 6 anos; multa civil R\$ 5.000,00 e proibição de contratar com o poder público 10 anos.
2007.38.07.002105-8	Claro dos Poções	Perda da função pública; suspensão dos direitos políticos 3 anos; multa civil R\$ 10.000,00 e proibição de contratar com o poder público 3 anos.
2006.3807.003509-7	Claro dos Poções	Ressarcimento ao erário R\$ 120.000,00; Perda da função pública; suspensão dos direitos políticos 8 anos e proibição de contratar com o poder público 3 anos.
3334-53.2010.4.01.3807	Claro dos Poções	Perda da função pública; suspensão dos direitos políticos 5 anos; multa civil R\$ 8.000,00 e proibição de contratar com o poder público 3 anos.
2009.38.07.005792-2	Guaraciama	Perda da função pública; suspensão dos direitos políticos 3 anos; multa civil R\$ 6.000,00 e proibição de contratar com o poder público 3 anos.
2009.38.07.004518-8	Luislândia	Perda da função pública; suspensão dos direitos políticos 5 anos; multa civil R\$ 8.000,00 e proibição de contratar com o poder público 3 anos.
2006.38.07.002531-5	Pintópolis	Ressarcimento ao erário R\$ 8.064,70; Perda da função pública; suspensão dos direitos políticos 5 anos e proibição de contratar com o poder público 3 anos.
2009.38.07.005794-0	Jaíba	Perda da função pública; suspensão dos direitos políticos 5 anos; multa civil R\$ 5.000,00 e proibição de contratar com o poder público 3 anos.

## PROJETO SENTINELA / META 18 – SENTENÇAS DE IMPROCEDÊNCIA E EXTINTIVAS

PROCESSO	MUNICÍPIO	CONDENAÇÃO
2006.38.07.005183-1	Mirabela	Improcedente
2006.38.07.005198-2	Pirapora	Improcedente
2009.38.07.005372-0	Claro dos Poções	Improcedente
5953-19.2011.4.01.3807	Engenheiro Navarro	Improcedente
2008.38.07.001935-3	Santo Antônio do Retiro	Extintiva / Litispendência
5739-28.2011.4.01.3807	Lontra	Extintiva / Prescrição
8091-56.2011.4.01.3807	São Francisco	Extintiva / Indeferimento da inicial

juiz, o fato caracterizou enriquecimento ilícito, previsto no artigo 9.º da Lei de Improbidade Administrativa. "Conforme se abstrai do caderno probatório, há provas de que o réu apropriou-se dos valores do convênio, incorporando-os ao patrimônio próprio ou de terceiros".

Os dois prefeitos, a exemplo do que ocorreu com outros agentes condenados, também tiveram os direitos políticos suspensos, não podem exercer cargos públicos e estão proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios fiscais. Para o juiz Wilson Medeiros Pereira, os atos de improbidade ocorrem, muitas vezes, devido à sensação

de que a conduta dos atores permanecerá impune. "Não podemos fechar os olhos a esta realidade. A resposta rápida do Judiciário contribui, reflexamente, para a boa versação do bem público", anotou. "É preciso que a sociedade conheça o histórico funcional daqueles que pleiteiam cargos ou funções públicos", concluiu. Nas demais ações julgadas no dia 23, quatro réus foram absolvidos e três processos extintos por prescrição, indeferimento da inicial e litispendência – situação em que outro processo, com as mesmas partes, a mesma causa e o mesmo pedido já se encontra em tramitação. ■



# Dirigentes do Tribunal conhecem sistema de gestão administrativa do TRF/4.<sup>a</sup> Região

SOFTWARE É VOLTADO PARA A GESTÃO DOCUMENTAL

Thainá Salviato

Dirigentes das áreas administrativas do TRF da 1.<sup>a</sup> Região estiveram reunidos no dia 16 de abril, no Salão Nobre do Tribunal, para conhecer o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do TRF da 4.<sup>a</sup> Região. O sistema foi apresentado pela diretora de Gestão do Conhecimento e gestora do SEI, Patrícia Valentina Ribeiro Santana Garcia.

O evento, dividido em dois momentos, foi aberto pelo diretor-geral do TRF1, Roberto Elias Cavalcante, e contou com a participação do diretor-geral, José Oli Ferraz Oliveira; pelo diretor de Tecnologia da Informação, Cristian Prange, ambos do TRF da 4.<sup>a</sup> Região; do secretário de Documentação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Vilmar Barros de

Castro; e de servidores da Casa. Participaram da reunião representantes de outros órgãos interessados na ferramenta, como a Embrapa Transferência de Tecnologia; as secretarias de Fazenda, Habitação e Transportes do Distrito Federal; além do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que está em fase de testes do *software*.

A palestrante, Patrícia Valentina, explicou que a equipe do TRF da 4.<sup>a</sup> Região desenvolveu o sistema a partir da necessidade de modernizar a atividade administrativa do órgão, pois já contava com a modernização do processo judicial eletrônico por meio do sistema e-PROC. “Além disso, nós precisávamos promover a gestão do conhecimento



Gestora do SEI, Valentina Garcia, apresenta as funcionalidades do sistema aos participantes

e numa região grande como a nossa que possui muitas subseções e bastante interiorizadas, era necessário reunir as pessoas, reunir a atividade administrativa, promover a sinergia e a coerência das decisões administrativas. Como não achamos uma solução pronta, resolvemos desenvolver a nossa”, afirmou a gestora.

A ferramenta já foi cedida a outros 17 órgãos públicos, entre eles a Defensoria Pública-Geral da União (DPGU), o Tribunal de Justiça do Tocantins (TJTO), a prefeitura de Porto Alegre/RS e o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região. “O TRF da 4.ª Região faz a cessão do *software* gratuitamente, mas é regulamentado com critérios para que sejam entidades públicas sem fins lucrativos que possam utilizá-lo, pois foi gerado na atividade pública. Então é de todos”, explicou Patrícia.

O diretor-geral do TRF da 1.ª Região, Roberto Elias Cavalcante, destacou que o objetivo do encontro foi conhecer melhor o sistema utilizado na 4.ª Região e apresentá-lo aos dirigentes do Tribunal. “Essa ferramenta, muito elogiada em outros órgãos e tribunais, agrega uma mudança cultural quanto ao uso do processo administrativo. Nesse primeiro momento, o objetivo é colher a opinião das pessoas a respeito do sistema para que possamos fazer uma avaliação

sobre a possibilidade de trazê-lo para o TRF da 1.ª Região”, afirmou o diretor-geral. E concluiu: “Como se trata de um produto pronto, acabado e já em uso, nós economizaríamos etapas de desenvolvimento e teríamos um uso efetivo mais rápido”.

O SEI é um sistema eletrônico administrativo voltado para a gestão documental. Para a diretora do Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (Cenag), Bárdia Tupy, a ferramenta proporcionaria uma mudança de cultura, saindo do processo em papel, além do avanço na cultura organizacional. “É uma ferramenta extremamente ágil, moderna e fácil. Ela reúne todo o trâmite de processos administrativos, ou seja, temos o controle desde uma contratação, uma licitação, até a movimentação de servidores, autorizações de viagem, edição de normas e documentos. Enfim, é ferramenta de gestão administrativa que centraliza todos os processos virtualmente, tornando a gestão mais rápida, o controle dos documentos mais eficaz e, principalmente, o cumprimento do princípio da transparência”, ratificou.

A partir dessa apresentação, a Administração do Tribunal irá avaliar a viabilidade e o impacto de uma possível implantação desse sistema no âmbito da Primeira Região. ■



# Novos juízes da Primeira Região encerram etapa teórica do curso de formação

EM SEGUIDA, OS MAGISTRADOS REALIZARAM A ETAPA DE PRÁTICA JURISDICIONAL EM VARAS CÍVEIS, CRIMINAIS, DE EXECUÇÃO FISCAL E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE QUATRO SEÇÕES JUDICIÁRIAS

▼ Thainá Salviato

Os 50 juízes federais substitutos aprovados no 14.º Concurso do TRF da 1.ª Região para o cargo encerraram, no dia 12 de abril, a etapa teórica do curso de formação. A solenidade de encerramento foi realizada no auditório da Escola de Magistratura Federal da 1.ª Região (Esmaf), em Brasília.

A mesa solene da cerimônia foi composta pelo presidente do Tribunal, Mário César Ribeiro; pelo diretor da Esmaf, desembargador federal José Amílcar Machado, e pelo desembargador federal Luciano Franco Tolentino Amaral. Também estiveram presentes à cerimônia o desembargador federal Néviton Guedes, o diretor-geral, Roberto Elias Ca-

valcante, e o secretário-geral, Paulo Cardoso de Oliveira.

O desembargador Luciano Tolentino Amaral falou aos novos juízes com base em sua vasta experiência adquirida ao longo de 30 anos de carreira, completados no mesmo dia em que os novos magistrados terminaram a etapa teórica do curso de formação. “Cada um de vocês terá de criar a sua identidade como juiz e, ao assumir a titularidade de uma vara, será muito importante aplicar o princípio de organização, disciplina e método, ou seja, tomar pé da situação, organização da vara, conhecer os processos, organizar os serviços administrativos e ter disciplina de trabalho. Na condição de juízes, queiramos ou não, nos tornamos vi-

**“O cargo exige elevado grau de responsabilidade, pois nossas decisões podem influenciar de forma decisiva na vida das pessoas. Julgar bem hoje exige conhecimento e muito equilíbrio.”**

**Presidente Mário César Ribeiro**



**“Eles optaram por um estilo de vida e espero que possam, como eu, chegar aos 30 anos de magistratura ou mais sendo exemplo aos seus funcionários e colegas.”**

**Desembargador federal Luciano Tolentino Amaral**

**“É importante que o Judiciário tenha eficiência na sua missão de resolver conflitos, daí a necessidade de buscar alternativas, com o exercício da criatividade dentro de um programa científico de planejamento.”**

**Desembargador federal José Amilcar Machado**

trines, exemplos, e assim nos veem e assim devemos nos comportar”, aconselhou o desembargador.

Em seguida, o diretor da Esmaf, José Amilcar Machado, lembrou aos novos juízes que o Judiciário passou a ser demandado de maneira nunca vista antes, exigindo eficiência no cumprimento de sua missão. “Daí a necessidade de buscar soluções alternativas de resolução dos conflitos, exercendo a criatividade dentro de um sistema científico de planejamento ou, no mínimo, racional para otimizar a prestação jurisdicional, particularmente no aspecto temporal, ou seja, trazendo celeridade”, afirmou o diretor. O desembargador destacou, ainda, o ineditismo e a

importância dessa edição do curso de formação, pois esta é “a primeira geração de juízes honrada com esta ampla carga horária de introdução à atividade da magistratura”.

Encerrando a solenidade, o presidente Mário César Ribeiro destacou a importância do curso de formação voltado à prática jurisdicional: “esse curso é a concretização de um sonho de todos nós magistrados mais antigos, pois, embora o juiz que ingressa na carreira seja preparado, isso não significa que não devemos melhorar a sua formação e aprimoramento, especialmente com aulas práticas”. O presidente parabenizou os juízes pela participação no Mutirão de Conciliação da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos dias 25 e 26 de março,



quando foram realizadas cerca de 500 audiências, nas quais foi alcançado percentual superior a 70% de acordos.

Após o término da solenidade de encerramento da parte teórica do curso, o presidente Mário César Ribeiro realizou o descerramento da placa em que estão gravados os nomes dos juízes federais substitutos oriundos do 14.º Concurso. A placa ficará afixada no *hall* de entrada do prédio da Esmaf, em Brasília.

**O CURSO** – Intitulado “Curso de Formação Inicial: suporte de introdução à atividade jurisdicional”, a capacitação foi oferecida pela Esmaf e coordenada pelo desembargador federal José Amílcar Machado. As atividades tiveram início

no dia 25 de fevereiro e conteúdo composto por palestras ministradas por desembargadores, juízes federais titulares e substitutos, professores e especialistas, organizadas em 12 módulos temáticos. A cerimônia de encerramento no dia 12 abril marcou o fim dos 11 módulos que compuseram a parte teórica do curso (foto).

No dia 15 de abril, os magistrados iniciaram o último módulo, de prática jurisdicional preparatória. Nesta etapa final, os magistrados participaram do julgamento de processos em varas cíveis, criminais, de execução fiscal e juizados especiais federais das seccionais do Distrito Federal, de Goiás, de Minas Gerais e da Bahia.

## Seção Judiciária de Minas Gerais recebe os novos juízes federais substitutos

▼ Carla Poppe - Secos/MG

Uma breve cerimônia de boas-vindas, realizada no dia 15 de abril, marcou a chegada, na Seção Judiciária de Minas Gerais, dos juízes federais substitutos aprovados no 14.º Concurso do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região e que participarão do 12.º módulo do treinamento “Curso de Formação Inicial: suporte de introdução à atividade jurisdicional”.

Compuseram a mesa solene da cerimônia o juiz federal diretor do foro, Guilherme Mendonça Doehler, o juiz federal da 20.ª Vara e coordenador do 12.º Módulo do treinamento, Itelmar Raydan Evangelista, e o juiz

federal da 11.ª Vara Federal Criminal e representante da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, Jorge Gustavo Serra de Macedo Costa.

O 12.º módulo será destinado à prática forense, quando os magistrados terão a oportunidade de sentenciar processos reais. Para essa etapa, os juízes se integrarão à rotina de uma vara federal. Na Seção Judiciária de Minas Gerais, 20 juízes federais substitutos percorrerão varas cíveis (3.ª, 5.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª, 15.ª, 16.ª, 18.ª, 19.ª e 20.ª), criminais (4.ª, 9.ª e 11.ª), de juizado especial federal (1.ª, 28.ª, 30.ª, 32.ª e 34.ª) e de execução fiscal (23.ª, 24.ª, 25.ª, 26.ª e 27.ª).



Cerimônia de boas-vindas reúne juízes das varas de Belo Horizonte e juízes federais substitutos

Para o juiz federal coordenador do treinamento, Itelmar Raydan Evangelista, o curso é importante para a formação global do magistrado ao possibilitar o treino da atividade judicante, proporcionando ao novo juiz uma visão mais completa do dia a dia do magistrado.

Participaram da solenidade a juíza federal da 18.<sup>a</sup> Vara e coordenadora da Comissão Especial para elaboração do “Programa do Curso de Formação dos Juízes Federais Substitutos aprovados no XIV Concurso”, Vânia Cardoso André de Moraes; magistrados das varas federais que recepcionarão os juízes em treinamento; o diretor da Secretaria de Administração (Secad), Geraldo Caixeta de Oliveira, a diretora do Núcleo de Administração (Nucad/SJMG), Márcia Dias Pereira, e diretores de varas. ■



Da esq. para dir.: juiz federal Itelmar Raydan Evangelista; juiz federal diretor do foro, Guilherme Mendonça Doepler, e juiz federal Jorge Gustavo Serra de Macedo Costa



Da esq. para dir.: juíza federal Maria Edna Fagundes Veloso; juiz federal Itelmar Raydan Evangelista; juíza federal Vânia Cardoso André de Moraes e juiz federal Guilherme Mendonça Doepler



# O PRINCÍPIO DA ÓTIMA DURAÇÃO DO PROCESSO

A Constituição Federal de 1988 prescreve que “a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação” (art. 5º, LXXVIII). O dispositivo, com similar previsão na Constituição italiana, que assegura a *ragionevole durata*, não se fez acompanhar por regulamentação ordinária correspondente. Ao contrário do país peninsular, onde se editou a Legge Pinto, em 2001, para tentar solucionar as muitas demandas em que figurava como réu no Tribunal Europeu de Direito Humanos (TEDH), não há norma específica no país que vise a tornar efetiva a disposição constitucional.

O preceito pátrio também não produziu efeitos mágicos, desde então, para acelerar o julgamento dos processos. E provavelmente não produzirá, o que em parte se explica pela péssima escolha em optar pelo razoável como parâmetro para o funcionamento do sistema judicial.

Pesquisas de opinião normalmente apresentam rol de adjetivos para qualificação do objeto que se quer avaliar. Se fôssemos estabelecer gradação ascendente entre os adjetivos empregados, iniciá-riamos pelo Péssimo, passando pelo Ruim, Razoável, Bom, Muito Bom e Ótimo, até chegar ao Excelente. Como são muitos enquadramentos, mas com pequena variação, nenhum mal existe em repartir a escala em Ruim, Razoável, Bom e Ótimo. Ruim é algo que está abaixo das expectativas; razoável não é o ideal, mas se mostra aceitável; bom é satisfatório, atende bem; e ótimo encontra-se acima das expectativas.

Qualquer que seja a gradação estabelecida, nota-se que Razoável sempre está posto na metade inferior, isto é, ocupa lugar situado abaixo da mediana. A efetiva implementação do respeito à razoável duração do processo seria preferível aos péssimos exemplos de morosidade processual que constantemente se veem. No julgamento do REsp. n. 302.636, em que figurava como acusado o ex-jogador de futebol Edmundo, o processo permaneceu no STJ por

período superior a nove anos, o que acabou por provocar a consumação da prescrição e a acarretar a impunidade. O STF, por seu turno, ao julgar o HC 109.349, expressou que o trâmite processual dava-se de maneira razoável, a despeito de o acusado permanecer preso por mais de sete anos sem julgamento em primeira instância. Embora razoável seja melhor do que ruim, esta abaixo do que é bom.

É forte a influência do Tribunal Europeu de Direitos Humanos na disseminação da razoável duração. A corte possui experiência muito grande a respeito do julgamento de demandas indenizatórias, propostas por cidadãos europeus contra os respectivos países, por atrasos do sistema judicial. Para o TEDH, a noção de dilação processual indevida remete a conceito indeterminado, cujo conteúdo é obtido mediante a aplicação de critérios objetivos às circunstâncias específicas de cada caso (KOEHLER, Frederico Augusto Leopoldino. A razoável duração do processo. 2ª ed. Bahia: Juspodium, 2013, p. 91). Os critérios empregados pelo tribunal são: 1) a complexidade do processo; 2) o comportamento da parte lesada; 3) o comportamento das autoridades envolvidas no processo; 4) e o interesse em jogo para o demandante da indenização.

A pretensão de se ter o razoável como meta revela expectativas muito baixas. Por que não almejar a ótima duração do processo?

Ao contrário da jurisprudência do TEDH, que conceitua a razoável duração de forma indeterminada, o direito norte-americano costuma fixar prazos máximos para a conclusão dos processos. Seriam tempos ótimos, ideais. Os Estados Unidos, por meio do Federal Judicial Center e do National Center for State Courts, há muitos anos empenham-se em tornar mais célere a condução dos processos, por meio de pesquisas e estudos. Análises sobre a mora na prestação jurisdicional em unidades judiciárias mostraram que havia dois fatores preponderantes relacionados ao ritmo de duração dos processos: antecipado controle processual e curtos limites temporais para resolução.

A delimitação dos parâmetros temporais é processo de elaboração contínua e refinada. Depois de ter adotado padrões temporais de julgamento para processos criminais em 1968, a American Bar Association estatuiu parâmetros para outros tipos de procedimentos em 1976, emendado em 1984 e, novamente, em 1992. A Conferência dos Administradores dos Tribunais Estaduais promulgou padrões temporais nacionais para os processos de jurisdição estadual em 1983. Atualmente, mais de 75% dos Estados possuem seus próprios objetivos temporais a serem alcançados e, inclusive, criou-se padrão nacional.

Existem critérios para fixar os prazos máximos de duração dos processos e a atividade não pode ser aleatória e cheia de casuísmos. Os prazos do procedimento de cada ação devem ser levados em consideração, tal como a quantidade de processos e de recursos humanos disponíveis. Até mesmo aspectos geográficos são importantes, pois o cumprimento de atos fora da sede do Juízo acarreta maior dilação processual.

Isso nada mais é do que técnica de gestão processual. É a fronteira que teremos que desbravar para melhorar a qualidade da prestação jurisdicional. Nesse sentido, foi implantado na 1ª Vara Federal de Montes Claros/MG um modelo de gestão processual. Como parte desse programa, foram fixados prazos máximos para julgamento das variadas ações. Prazos ideais, por vezes, difíceis de serem alcançados.

Depois da definição de prazos máximos para julgamento das ações, iniciou-se o controle da tramitação de cada um dos processos judiciais em curso pelo software CTPJ (Controle do Trâmite dos Processos Judiciais), criado em coautoria com o engenheiro e analista de sistemas Marcio Augusto de Menezes Filho. Por meio do programa, é possível apurar o tempo exato de duração de cada processo, medido em dias, e qual o percentual de ações que respeitaram os prazos máximos fixados.

O programa adota algumas cores, à semelhança daquelas empregadas pelo DEFCON (Defense Readiness Condition). Este sistema é utilizado pelo Exército norte-americano e estabelece cinco níveis de estado de alerta. À medida que a situação exige maior prontidão, altera-se a cor. No programa, à medida que o tempo passa, cada processo da lista que deve ser acessada diariamente para controle do andamento, recebe uma cor até que fique marcado de vermelho, quando todo o tempo terá transcorrido. O programa fornece informação do tempo decorrido desde o ajuizamento da ação e emite alerta, com a mudança de cor, quando 20%, 40%, 60% e 80% do limite temporal definido for ultrapassado. A sequência de cores inicia-se com o azul, passa para o verde, amarelo, laranja e é finalizado com o vermelho.

Num país em que a prestação jurisdicional é deficiente, conseguir a razoável duração do processo merece comemoração. No entanto, no exercício de qualquer atividade, inclusive a jurisdicional, tudo deve ser feito com “espírito de excelência”, isto é, ter a atitude, em tudo que se faz, de querer fazer o melhor possível, ainda que ao final não se consiga. A definição de prazos máximos para o julgamento dos variados tipos de ações e a tentativa de cumprir os limites temporais constitui técnica de gerenciamento processual apta a combater a morosidade na prestação jurisdicional. Além disso, significa introduzir previsibilidade em área absolutamente imprevisível, em que processos tramitam em ritmo incerto, habitualmente lento, e provocam desesperanças. A proposta que se apresenta consiste em passar da razoável duração do processo para concentrar-se na ótima duração, em que os jurisdicionados contariam com sistema mais eficiente que lhes garanta a resolução de conflitos. ■

\*Juiz federal, Doutor e Mestre em Ciências Penais pela UFMG

## AMAZONAS

### **Não é obrigatória a presença de farmacêutico nas unidades públicas de saúde de dispensação**

▼ Por Andréa Rocha - Secos/AM

A Justiça Federal concedeu, no dia 9 de abril, ao Estado do Amazonas, antecipação de tutela inibitória para impedir o Conselho Regional de Farmácia (CRF/AM) de aplicar multas às unidades públicas de saúde do Estado que sirvam de internação ou atendimento de paciente e que não tenham um profissional farmacêutico presente nas farmácias privadas (dispensários).

Em sua decisão, a juíza federal Jaiza Maria Pinto Fraxe, titular da 1.<sup>a</sup> Vara Cível, aponta que a jurisprudência mostra a desnecessidade de farmacêuticos responsáveis no setor de dispensação dessas unidades de saúde, porque essas farmácias são apenas de apoio às atividades médicas, não há venda de produtos, pois a atividade-fim de clínicas e hospitais é prestar serviço médico.

O Estado do Amazonas entrou com o pedido de antecipação de tutela contra o CRF/AM para impedir a aplicação da multa de R\$ 545,00 para cada auto de infração lavrado pelo conselho, em razão da ausência do profissional farmacêutico nas unidades públicas de saúde do Estado. ■

Processo n.º: 12980-94.2012.4.01.3200



INTERNET

## Rondônia

### Justiça Federal inocenta ex-prefeito de Parecis/RO da acusação de improbidade administrativa

Por Serpa do Amaral - Ascom/RO



A Justiça Federal julgou improcedente a acusação de improbidade administrativa na Ação Civil Pública movida pelo município de Parecis contra o ex-prefeito Helenito Barreto Pinto e a empresa Moveterra Construções e Terraplanagem Ltda. e seus sócios Estanilau Boina Scarpatti e Osório Freitas da Silva. O município exige, dos acusados, a reparação aos cofres públicos, a perda da função pública, a suspensão dos direitos políticos por até oito anos, o pagamento de multa e a proibição de contratar com o Estado ou dele receber incentivos fiscais ou creditícios.

Os réus foram acusados de causar um prejuízo de R\$ 74.186,00 ao erário na execução da obra de reparação em 17 quilômetros de estradas vicinais no interior do Projeto de Assentamento Ceará, localizado no município de Parecis. O trabalho de terraplanagem estava sendo executado por meio de convênio em que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) repassou R\$ 160.830,12, enquanto ao município de Parecis coube o repasse de R\$ 10.780,85. O Incra e o Ministério Público Federal participaram do processo e reforçaram os argumentos do município de Parecis.

O juiz federal da 2.ª Vara, que proferiu a sentença no dia 1.º de abril, entre outras considerações, disse textualmente: “Não encontro nenhum ato do ex-prefeito Helenito Júnior no sentido de macular a execução da obra e fornecimento de serviços do PA Ceará, ou privilegiar a empresa contratante, a constituir ato ímprobo. Esclareça-se que o fato de o ex-prefeito oferecer oportunidade à empresa contratada para manifestar sobre os relatórios de medições redigidos pela comissão de recebimento de obras e serviços do município e pelo INCRA não indica leniência ou condescendência com o inadimplemento contratual. Ora, o contrato apresentava um descompasso manifesto. Quanto à condenação da empresa requerida e seus sócios, não assiste razão ao requerente e ao Ministério Público Federal. Cuida-se, na verdade, de discussão em torno das condições peculiares da região do PA Ceará e o projeto básico que deu azo ao Convênio entre a Prefeitura de Parecis/RO e o INCRA bem como ao contrato administrativo. No entanto, além disso, concluo que a empresa contratada e seus sócios são credores da Prefeitura de Parecis, de acordo com os cálculos do INCRA, então, não há fundamento jurídico para imputar-lhes enriquecimento ilícito ou prejuízo ao Erário municipal, nos termos dos artigos 9º e 10 da Lei n. 8.429/93.” ■

Processo n.º 2009.41.00.007393-6

## TOCANTINS

### Militar portador do vírus HIV obtém direito à reforma e indenização por danos morais

Por Fernanda Sousa - Ascom/TO

Em abril, a Justiça Federal de Tocantins condenou a União Federal ao pagamento de indenização por danos morais no valor de 10 mil reais em favor de um marinho-recruta (militar temporário) portador do vírus HIV. A sentença proferida no dia 16 de abril pelo juiz da 2.<sup>a</sup> Vara Federal, Waldemar Cláudio de Carvalho, determinou ainda a imediata reforma do autor na Marinha do Brasil, com proventos integrais.

Na ação ajuizada, o requerente postulava a anulação do ato administrativo que o havia excluído das fileiras da Marinha do Brasil, bem como a sua reforma naquela Força Militar, com remuneração calculada com base no posto imediatamente superior ao que ocupava na ativa, além de indenização por danos materiais e morais.

Consta nos autos que o autor havia obtido a prorrogação, sob forma de reengajamento, do seu tempo de serviço como marinho-recruta por mais um ano. E que após tomar conhecimento de que o demandante era portador do vírus HIV aquela Organização o dispensou do serviço ativo da Marinha, reeditando nova portaria em substituição à primeira.

O juízo da 2.<sup>a</sup> Vara Federal considerou nulo o ato administrativo que licenciou o requerente do serviço militar, reconhecendo-lhe o direito à reforma com proventos integrais, porém, referentes ao mesmo posto por ele até então ocupado e não ao imediatamente superior, tal como postulado no pedido inicial. O entendimento do magistrado foi de que a lei só assegura esse direito na hipótese de a incapacidade definitiva advir de enfermidade contraída em campanha ou na manutenção da ordem pública, o que não foi a hipótese dos autos.

Em sua fundamentação, o juiz federal concluiu que o dano moral decorre de ato ilegal e injusto. “No caso, a dispensa foi ilegal, porque o Estatuto dos Militares ampara o direito do autor à reforma. E a dispensa do serviço militar, da forma como ocorreu, se revelou injusta, discriminatória e desumana”. ■

Processo n.º 6767-70.2012.4.01.4300



INTERNET



## COREIA DO SUL ENTRA EM ALERTA DE 'AMEAÇA REAL' DIANTE DE AMEAÇAS DO NORTE

A União Europeia afirmou na quarta-feira (17/04) que não vai retirar seus diplomatas da região, apesar do aumento das tensões na Península Coreana. Os exércitos da Coreia do Sul e dos Estados Unidos elevaram seu nível de alerta para "ameaça real" - último nível antes da situação de guerra - perante indícios de que o governo norte-coreano estaria se preparando para o lançamento de mísseis de médio alcance. O Ministro das Relações Exteriores sul-coreano, Yun Byung-se, confirmou que o Norte deslocou um projétil balístico para sua costa leste e que está pronto para ser disparado a qualquer momento.

O Globo  
10/ abril/2013

## ATAQUE EM BOSTON EXPÕE FRAGILIDADE DE FBI E CIA

O atentado na Maratona de Boston expôs a fragilidade do FBI e da Agência Central de Inteligência (CIA) em prevenir ações terroristas nos EUA. Uma semana depois da tragédia e do reconhecimento da motivação extremista de um dos seus autores, os dois principais órgãos que combatem o terrorismo no país estão sendo questionadas pelo Congresso americano por ignorar alertas da Rússia desde 2011. O atentado em Boston deixou três mortos e 176 feridos em explosões planejadas e executadas por dois amadores, que fabricaram as bombas e as colocaram em painéis de pressão, deixadas na reta final da corrida em Boston. Foi o primeiro atentado bem-sucedido em território americano desde o 11 de Setembro.

O Estado de S.Paulo  
28/ abril/2013



REPRODUÇÃO

## PEC DÁ MAIS DIREITOS ÀS DOMÉSTICAS, MAS INFORMAIS AINDA SÃO MAIORIA

Aprovada na terça-feira (26/04) pelo Senado, a chamada PEC das domésticas dá mais direitos aos profissionais da categoria. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no entanto, a maioria desses trabalhadores ainda está na informalidade. De cada dez trabalhadores domésticos, só três tinham registro na carteira de trabalho, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad) de 2011. A taxa de informalidade entre esses empregados chega a 69%, e é ainda mais alta entre as mulheres, que são mais de 93,6% deste mercado. Para elas, a informalidade é de 70,7%, contra 53% entre os homens.

Foha de S. Paulo  
1.º/abril/2013

## ONU HOMENAGEIA OSCAR NIEMEYER DURANTE CERIMÔNIA

O arquiteto Oscar Niemeyer foi homenageado pela Organização das Nações Unidas (ONU). Niemeyer, que morreu há cerca de quatro meses, é apontado como referência internacional da arquitetura. Também foi mencionado como exemplo de vanguarda. A vida e a obra do arquiteto foram lembradas durante a cerimônia que ocorreu na quarta-feira (24/4). Niemeyer participou do projeto de reconstrução e de modernização da sede das Nações Unidas, em Nova York, nos Estados Unidos. O edifício é chamado de Palácio de Cristal e tem 38 andares. O secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, lembrou que a obra foi a primeira em aço e vidro na cidade norte-americana.

Correio Braziliense  
25/abril/2013



INTERNET



# POR aí

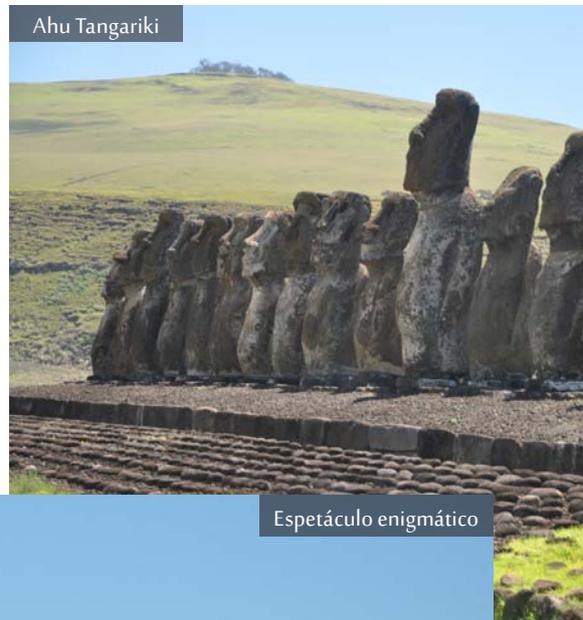


Moai de cabeça redonda

Porto de Ranga Roa



Ahu Tangariki



Espectáculo enigmático





Festival Tapati

# Na Ilha de Páscoa

▼ Eivaldo Pinho\*/MC

**QUEM VIAJA POR TERRA, MAR OU AR SABE QUE IMPREVISTOS PODEM ACONTECER. O TEMPO, POR EXEMPLO, PODE COLABORAR COM OU PREJUDICAR UMA VIAGEM. MAS ISTO DEPENDE DO REFERENCIAL. NO NOSSO CASO, POUSAMOS NA ILHA DE PÁSCOA PARA ABASTECER O AVIÃO E TROCAR DE TRIPULAÇÃO. ISTO FAZIA PARTE DE NOSSO DESTINO RUMO AO TAHITI, NA POLINÉSIA, MAS O MAU TEMPO ANUNCIADO PELA COMPANHIA AÉREA NOS OBRIGOU A PERMANECER NA ILHA DE PÁSCOA POR MAIS DE 24 HORAS. E É PRA LÁ QUE VAMOS NESTA EDIÇÃO.**



A notícia, a princípio, não foi das melhores. Recebemos a informação com grande burburinho e expressão de descontentamento, já fazia quase 6 horas que estávamos voando e a ansiedade estava louca para descer no Tahiti. Não houve outro jeito. Ficamos na Ilha. O frio era pavoroso e a madrugada fazia tudo piorar, pois não havia acomodação para todos os passageiros. Àquela hora da madrugada, os poucos hotéis e pousadas existentes em Hanga Roa estavam lotados.

Perguntei-me se pela manhã seria melhor. A resposta veio. O céu azul e o calor ameno confirmaram que nada é por acaso. O espetáculo natural da Ilha de Páscoa se abriu para nós. Foi presente dos céus, literalmente.

A natureza não impressiona muito. Por lá não encontramos praias com areias brancas e coqueirais e o mar não é azul cristalino. Segundo informações dos guias locais, a ilha está distante 3.700 km do Chile e 4.100 km do Tahiti e isto a classifica como a mais isolada e habitada do planeta, já que possui uma população de 4 mil habitantes.

Para o turista, existe apenas uma rua onde se concentram poucos hotéis e pousadas de todos os níveis, lojas e restaurantes, relativamente perto do aeroporto. Nossa alimentação foi à base de peixe, galinha e porco provenientes da ilha. Tudo mais é muito caro porque tem de vir do Chile. Questionei-me se viver por aquelas bandas seria bom e mais uma vez a resposta veio.



Ahu Te Pito Kura- umbigo do mundo

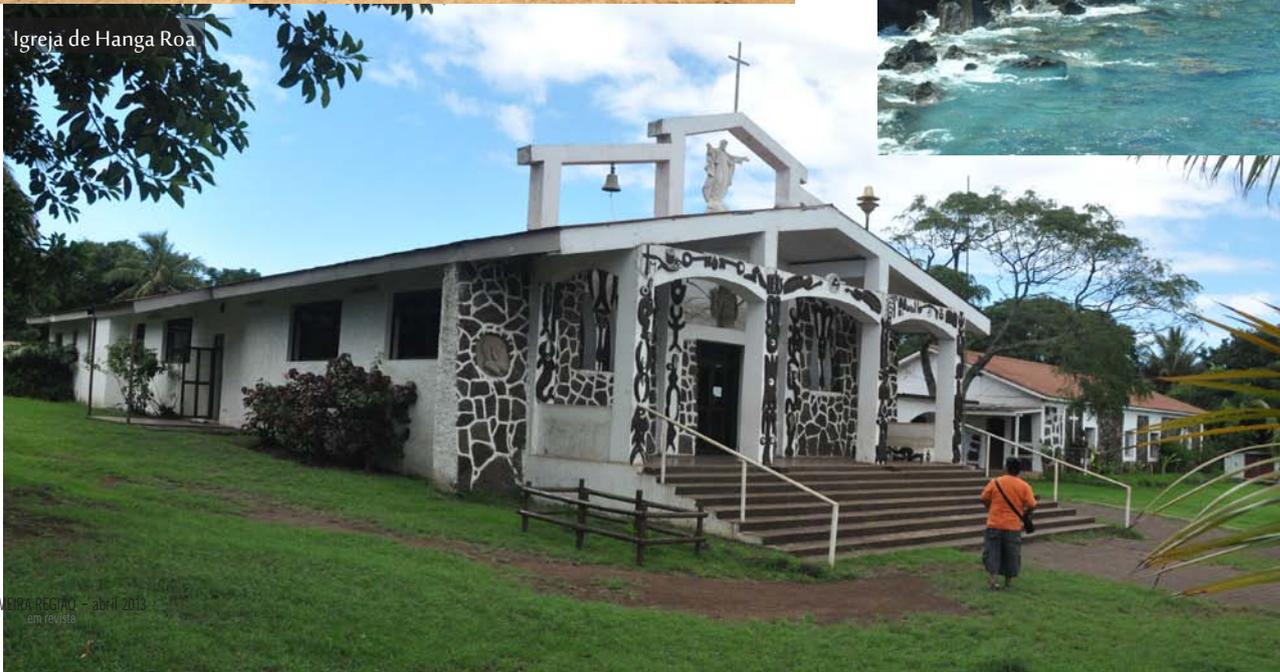
Esculturas nativas



Rochas de origem vulcânica



Igreja de Hanga Roa





Anoitecer



Na Ilha de Páscoa, os nativos exibem sorrisos largos o tempo todo. A maioria deles estampa em seus corpos tatuagens tribais com significado e importância quase espirituais. A felicidade está no ar, na natureza, no jeito de ser de cada um deles. Perguntei-me: de onde vem esta energia? Diz a lenda local que o “umbigo do mundo” está lá. A energia da vida alimenta aquele lugar. Pura verdade! A ilha tem energia vibrante e no clima um “quê” de misticismo tempera ainda mais o ar. Entre tantos rituais nativos, nos sentamos ao redor da pedra redonda considerada “umbigo” da Terra e nela pousamos nossas mãos para nos energizar.

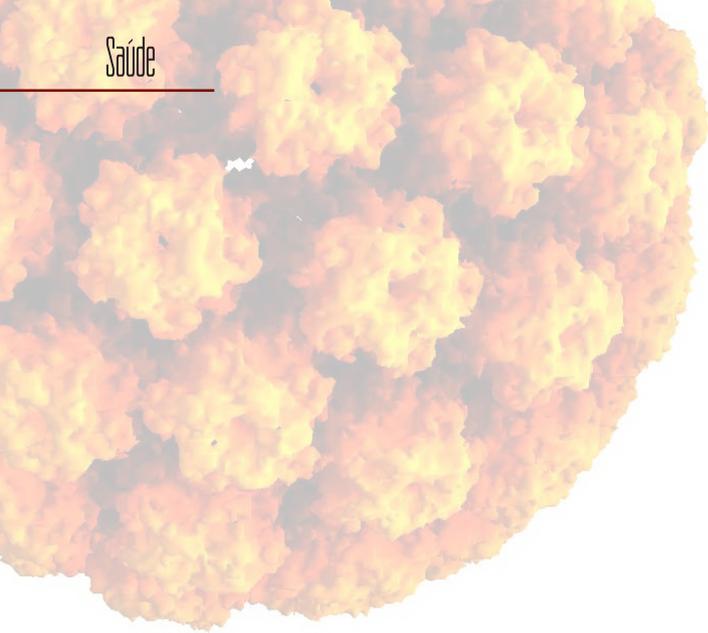
No Parque Nacional de Rapa Nui (terra grande) não foi diferente. Estátuas gigantescas de 2 a 21 m de altura, com formas humanas, esculpidas em pedras vulcânicas que pesam toneladas, surgem imponentes e arrancam de nossos olhares espanto e quase devoção: são os Moais e os Ahus, lendários altares e plataformas de veneração.

Também, não por acaso, a permanência “obrigatória” nos possibilitou conhecer o festival Tapati. Durante a festa são escolhidos entre os jovens, o rei e a rainha mais belos para reinar por um ano. A festa é uma celebração da cultura Rapanui e acontece num palco colorido ao ar livre onde os habitantes cantam e dançam a tradição nativa. Se valeu a pena? Deixo para você responder por meio das imagens que consegui congelar na minha máquina fotográfica e que faço questão de compartilhar com você, leitor!

Deixo um abraço e sigo Por Aí...

Até a próxima. ■

\*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da editoria  
Fotos e legendas do autor



# HPV, o vírus silencioso

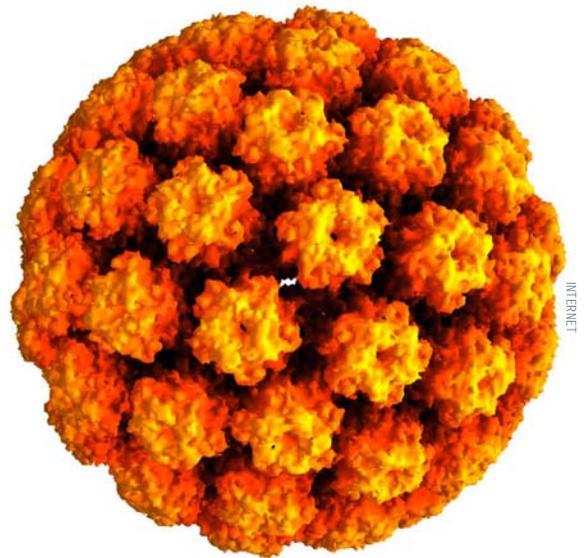
O PAPILOMA VÍRUS HUMANO (HPV) É O MAIOR RESPONSÁVEL PELOS CASOS DE CÂNCER DE COLO DE ÚTERO

▼ Rhayne Ravanne

O Papiloma Vírus Humano - HPV é um dos grandes vírus causadores das principais doenças sexualmente transmissíveis (DTS). Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), o vírus é o principal responsável pelos casos de câncer de colo de útero. "O HPV é um vírus extremamente comum no mundo e com grande importância há cerca de 40 anos após a descoberta de sua associação com o câncer de colo de útero, como o seu principal co-fator causal", explica o ginecologista e obstetra, Adalberto Xavier Ferro, membro do Instituto de Colposcopia e Prevenção do Câncer Ginecológico de Brasília (ICB). Segundo o especialista, estima-se hoje que 60% a 80% da população sexualmente ativa tem ou terá HPV em algum momento da vida.

Existem mais de 100 tipos diferentes de HPV, de acordo com o Instituto Nacional de Câncer (Inca). Entretanto, 40 deles escolhem o útero para se alojarem. "Temos os HPVs ditos não oncogênicos, de baixo risco para câncer, que normalmente causam as lesões verrucosas e os oncogênicos ou de alto risco, que frequentemente causam alterações pré-cancerosas e câncer invasor, especialmente de colo uterino", relata Adalberto.

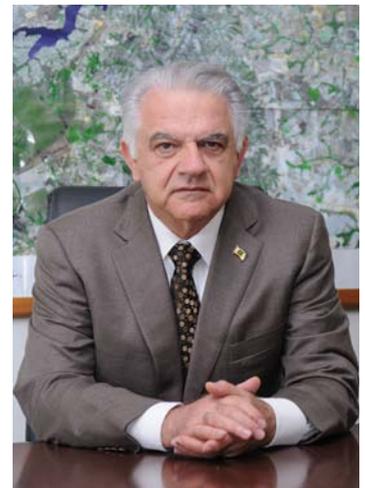
No corpo, os sintomas do HPV podem ter aparência variada. "As lesões clínicas se apresentam como verrugas (Condilomas Acuminados) popularmente chamadas 'crista de galo',



INTERNET

'figueira' ou 'cavalo de crista'. Elas têm aspecto de couve-flor e tamanho variável. O especialista Adalberto Xavier explica que o HPV não pode ser curado e que as alterações citadas causadoras do desconforto podem ser eliminadas através de cirurgias simples. "Os tratamentos são realizados por meio da retirada da área alterada, através de bisturi elétrico, sendo a Cirurgia de Alta Frequência (CAF ou LEEP), o mais frequente hoje", diz Xavier, que alerta também para a possibilidade de novo aparecimento desses sintomas.

Nas mulheres pode aparecer no colo do útero, vagina, vulva e região pubiana, perineal, perianal e ânus. Em homens, podem surgir no pênis (normalmente na glande), bolsa escrotal, região pubiana, perianal e ânus. Essas lesões também podem aparecer na boca e na garganta, em ambos os sexos", explica o secretário-adjunto da Saúde, patologista Elias Fernando Miziara da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.



## FIQUE DE OLHO

De acordo com a Secretaria de Saúde existem duas vacinas contra HPV aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e que estão comercialmente disponíveis em clínicas privadas: a quadrivalente, que confere proteção contra HPV 6, 11, 16 e 18 e a vacina bivalente, que confere proteção contra HPV 16 e 18.



De acordo com Miziara, as mulheres têm maior dificuldade de reconhecer as manifestações do vírus pelo corpo. “As características anatômicas dos órgãos sexuais masculinos permitem que as lesões sejam mais facilmente reconhecíveis. Nas mulheres, porém, elas podem espalhar-se por todo o trato genital e alcançar o colo do útero, uma vez que, na maior parte dos casos, só são diagnosticáveis por exames especializados”, alerta o Secretário-Adjunto da Saúde.

No caso das mulheres, o mais indicado são as visitas periódicas aos consultórios ginecológicos para fazer exames de rotina que auxiliam no diagnóstico do HPV. “Para evitar o surgimento do câncer de colo de útero é importante fazer o exame preventivo de Papanicolaou ou Citopatológico, que pode detectar as lesões precursoras. Quando essas alterações que antecedem o câncer são identificadas e tratadas, é possível prevenir a doença em 100% dos casos”, aconselha Miziara.

Segundo estimativas do INCA (Instituto Nacional do Câncer) para o Brasil, no ano de 2013, esperam-se 17.540 casos novos de câncer do colo do útero, com um risco estimado de 17 casos a cada 100 mil mulheres.

### Vacinação para proteger

Uma campanha de vacinação contra o HPV em meninas que nasceram entre 2000 e 2002 em todas as escolas públicas e particulares do Distrito Federal foi iniciada no mês de abril. A meta do governo é imunizar cerca de 64 mil

estudantes que estão dentro da faixa etária da campanha contra a doença.

O ato sexual é uma das principais formas de contaminação pelo vírus entre homens e mulheres. Mas segundo o especialista Adalberto Xavier, a transmissão pode ocorrer também durante a gestação ou durante o parto. Xavier também ressalta: “Vale lembrar que a transmissão pode ocorrer mesmo sem a relação sexual completa, ou seja, sem a penetração, bastando que haja o contato entre as áreas contaminadas pelo vírus”.

O início precoce da atividade sexual e a resistência ao uso de camisinha são alguns dos motivos da adoção da campanha no DF em meninas com idade entre nove e treze anos. “A vacinação é a forma mais eficaz de se proteger contra o vírus, mas para que tenha efeito é preciso que cada garota tome as três doses da vacina, com intervalos de 60 e 180 dias após a aplicação da primeira dose”, explica o patologista Elias Miziara.

O calendário de vacinação foi organizado de acordo com o calendário escolar das escolas públicas e privadas, respeitando o período das férias. A primeira dose foi aplicada no período de primeiro a 26 de abril, a segunda será de 3 a 28 de junho e a terceira de 30 de setembro a primeiro de novembro.

Especialistas não descartam a chance de transmissão do vírus mesmo com a vacina, razão pela qual o uso de camisinhas durante a relação sexual é forte aliado da prevenção contra o HPV. ■



# QUAL A EMENTA PARA O AMANHÃ?

Se alguém julga saber alguma coisa, com efeito, não aprendeu ainda como convém saber. (1ª Carta aos Coríntios, capítulo 8, versículo 2)

Utilizando a metáfora de H. M. Collins, pesquisador em conhecimento tácito, podemos tratar a transferência do conhecimento como uma sopa de massas (ou letrinhas). A informação (o registro físico de algo, no caso, as letrinhas) até pode ser capturada quando passamos a sopa por determinada ferramenta, um coador tecnológico, mas o conhecimento embarcado em mentes, o caldo, bem, isso é outra história.

Durante o seminário ocorrido nos dias 11 e 12 de março no Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, na cidade de Porto Alegre, acerca do Judiciário do Amanhã, percebi que por mais letrinhas que possamos reunir, está no caldo a melhor parte da sopa. Mas que caldo é esse?

No nosso dia a dia manuseamos muitos documentos e acessamos outros pelos sistemas informatizados. Recebemos petições, protocolizamos pedidos, analisamos autos, alimentamos sistemas, consultamos sites, produzimos decisões e publicamos direitos. Entretanto, isso não tem tirado o Judiciário da crise em que se encontra.

Há várias teses sobre as causas dessa crise: pouco pessoal, sistemas ineficazes, investimentos minguados, excesso de demanda, gestão míope, alternância de direções, etc. Ratifica-se, dessa forma, a necessidade de se buscar fontes alternativas para melhoria dos nossos processos e o aprimoramento de nosso desempenho. Dentre inúmeras possibilidades, trataremos da transferência de conhecimento.

E o que é isso, transferência de conhecimento? Assumindo que todo o conhecimento que foi registrado tornou-se informação, fica para a discussão outro conhecimento, denominado tácito, que permanece em nossas cabeças, flui pelas conversas, reverte-se em ideias, altera comportamentos e dá contorno ao ethos organizacional.

Com relação ao evento, perguntaram-me o que havia mais chamado a minha atenção. Posso afirmar que foi a inovação e compartilhamento de conhecimento. Durante o seminário, conheci novos pensamentos e ouvi depoimentos sobre o assunto, tendo a maior parte deles, o Sul (4.ª Região) como *locus*. Trouxe comigo marcas impressas por evidências colhidas. O que

lia e leio em artigos científicos nacionais e estrangeiros lá pude encontrar no cotidiano.

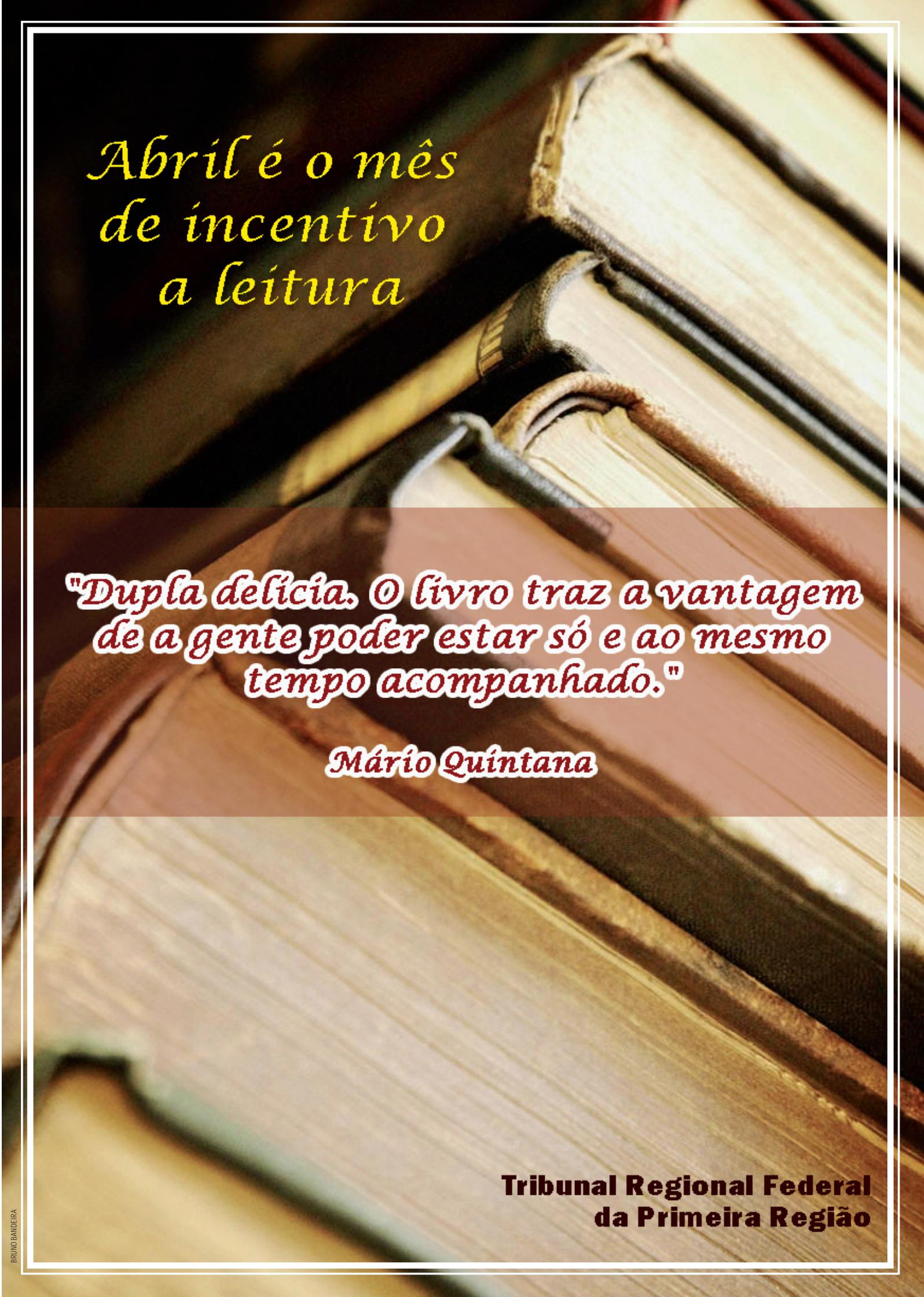
Quando falo com professores e colegas sobre “fluxo de conhecimento”, tento apresentar um fluxo dialógico, onde há um permanente e multidirecional compartilhamento. Recebo o conhecimento (agradeço-o), analiso-o e avalio aquilo que posso retirar para aprimorar os meus conhecimentos e meus processos de trabalho (e, portanto, a minha vida) e o armazeno. Aprimorado o processo (e aí, foram integrados conhecimentos: os meus com os do remetente e outros), inovo, atualizo o processo, divulgo e coloco à disposição para transferir novamente, com um cuidado: estar sempre pronto para caminhar com o outro durante a sua fase de aprendizagem até que a operação do novo processo, em outra unidade ou órgão, esteja completa, em plena execução e com o destinatário satisfeito. Fiquei surpreso com o aprendizado que recebi durante o seminário no TRF4. Para mim, o que parecia ser um modelo a ser seguido, lá é prática diária.

Certa feita uma pesquisadora questionou-me acerca da autonomia de juízes no que diz respeito à continuidade de determinada “melhor prática”. Perguntava ela: “quando há permuta de magistrados, os novos mantêm os processos inovadores ainda em desenvolvimento ou não implantados totalmente pelo colega anterior, seja ele presidente, coordenador ou responsável por alguma vara?”.

Vejo que há pelo menos dois *ethos* judiciais que comandam a atitude do magistrado: um, que entende a necessidade de desfragmentar as unidades da Justiça, unindo-as pelo vínculo do conhecimento e estabelecendo processos inovadores de forma mais colaborativa e informal, algo com Rede Nacional de Cooperação Judiciária, instituída pela Recomendação CNJ 38, de 03.11.2011. O outro, de fundo “estável”, com motivações, segundo Stinchcombe, firmadas na tradição, levando em conta interesses de determinados grupos que procuram manter o *status quo* e certas ideologias operacionais que se voltam para a “manutenção do que sempre deu certo”.

Conclusão: Há quem goste e há quem não goste de sopa. Mas há quem goste de muita coisa boa. ■

\*Analista judiciário e doutorando em Gestão de Conhecimento no Judiciário pela Universidade de Brasília (UnB)



*Abril é o mês  
de incentivo  
a leitura*

*"Dupla delícia. O livro traz a vantagem  
de a gente poder estar só e ao mesmo  
tempo acompanhado."*

*Mário Quintana*

**Tribunal Regional Federal  
da Primeira Região**



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Praça dos Tribunais Superiores  
SAS, Quadra 2, Bloco A  
CEP: 70095-900  
Brasília - Distrito Federal  
[primeiraregioemrevista@trf1.jus.br](mailto:primeiraregioemrevista@trf1.jus.br)  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)